

A vibrant field of sunflowers stretches across the foreground, with a bright sun setting in the distance, creating a warm, golden glow. The sun is positioned in the upper left quadrant, and its light illuminates the scene. The sunflowers are in full bloom, with bright yellow petals and dark brown centers. The background shows a soft, hazy horizon line under a sky transitioning from orange to a pale yellow.

RELATÓRIO

E CONTAS

2025

• ÍNDICE

• ÍNDICE	2
RELATÓRIO DE GESTÃO	4
1. ÓRGÃOS SOCIAIS	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. Principais Indicadores	5
3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO	6
3.1. Conjuntura Económica e Financeira	6
3.2. Alterações regulamentares previstas para 2026	9
4. ATIVIDADE E DESEMPENHO	11
4.1. Dados da entidade e Dados do Supervisor e Auditor Externo	11
4.2. Missão e Estratégia	12
4.3. Atividade da BPI Gestão de Ativos e Perspetivas para 2026	13
4.4. Proposta de Aplicação de Resultados	17
5. GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	18
5.1. Modelo de Governo	18
5.2. Perfil de Risco	21
5.3. Fundos Próprios	25
5.4. Situação perante a Segurança Social	25
5.5. Ações próprias adquiridas ou alienadas durante o período	25
5.6. Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores	25
6. EVENTOS SUBSEQUENTES	25
• DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	27
1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	28
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	29
3. DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	30
4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	31
5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	32
• ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	33
1. NOTA INTRODUTÓRIA	33
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	35
2.1. Bases de apresentação das contas	35
2.2. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	35

2.3. <i>Resumo das principais políticas contabilísticas</i>	37
2.4. <i>Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas</i>	50
3. PARTES RELACIONADAS	50
4. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E OUTRAS	52
5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	53
6. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	55
7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	55
8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	57
9. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES	57
10. OUTROS ATIVOS	58
11. IMPOSTOS SOBRE LUCROS	59
12. OUTROS PASSIVOS	61
13. CAPITAL	62
14. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	62
15. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	63
16. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES	64
17. RENDIMENTOS DE COMISSÕES	65
18. ENCARGOS COM COMISSÕES	66
19. RESULTADOS DE AVALIAÇÃO CAMBIAL	67
20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO E ENCARGOS OPERACIONAIS	67
21. OUTROS ENCARGOS	67
22. CUSTOS COM PESSOAL	68
23. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	69
24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	70
25. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS	73
25.1. <i>Exposição a dívida soberana</i>	73
25.2. <i>Justo valor</i>	73
25.3. <i>Riscos de crédito, de liquidez e de mercado</i>	74
26. EVENTOS SUBSEQUENTES	75

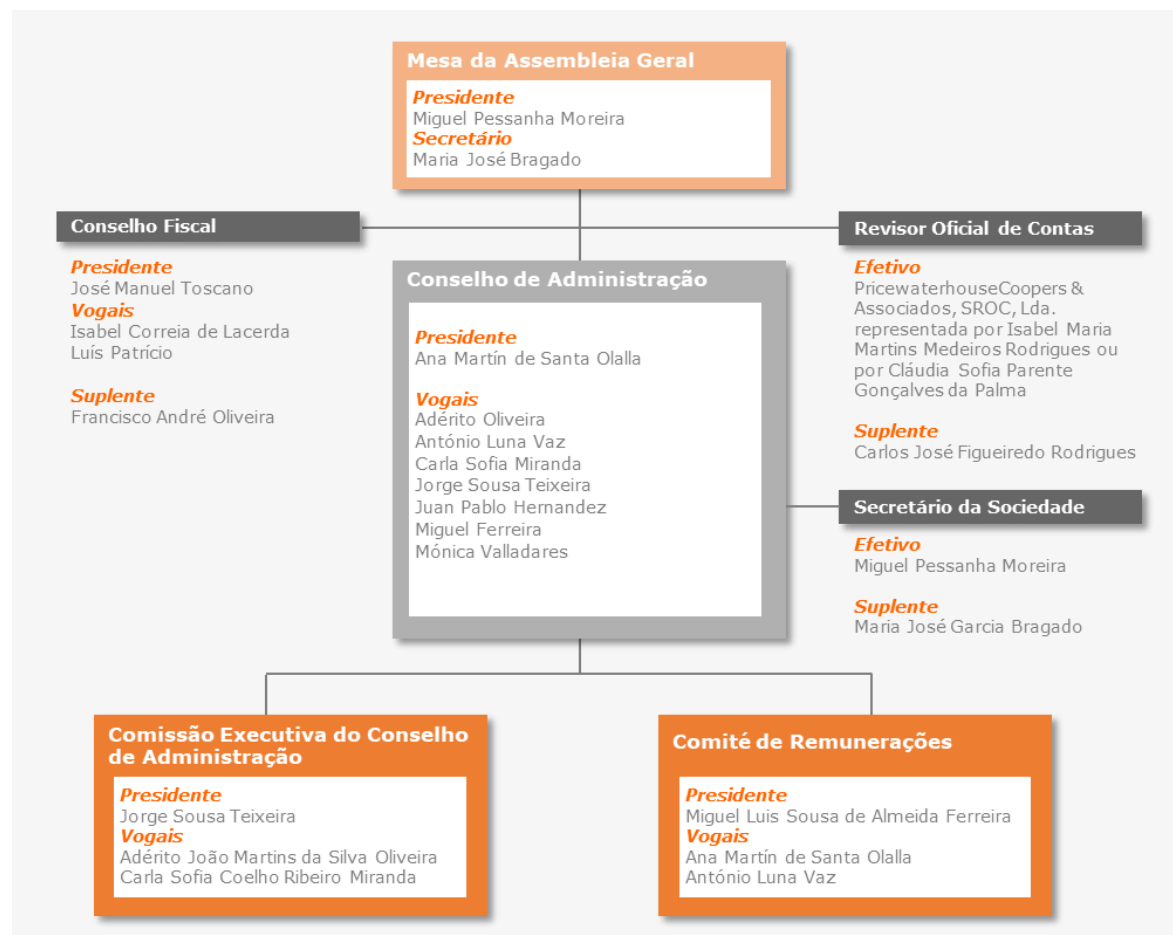
RELATÓRIO DE GESTÃO

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos órgãos sociais da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante "BPI Gestão de Ativos" ou Sociedade"), com referência a 31 de dezembro de 2025, é a indicada no presente organograma.

Os membros dos Órgãos Sociais da BPI Gestão de Ativos são eleitos por mandatos de 3 anos.

Os atuais membros dos Órgãos Sociais da BPI Gestão de Ativos foram designados para cumprir um mandato correspondente ao triénio 2023/2025, cujo termo ocorreu em 31 de dezembro de 2025 (mantendo-se, contudo, em funções, nos termos das disposições legais aplicáveis, até nova designação).



2. INTRODUÇÃO

2.1. PRINCIPAIS INDICADORES

8 455 m.€

**Ativos Geridos pela
Sociedade**

13,09%

**Quota de Mercado
OICVM**

15,87%

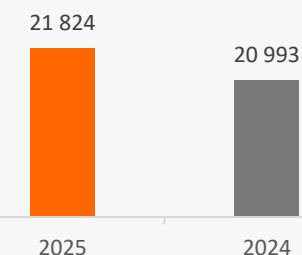
**Quota de Mercado
OIA Imobiliários Abertos**

7 150 m.€

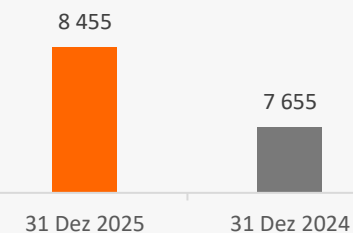
Resultado Líquido

	31 Dez. 22	31 Dez. 23	31 Dez. 24	31 Dez. 25
Ativo total líquido	34 062	33 282	32 865	34 555
Comissões Recebidas	23 837	21 313	21 251	22 300
Comissões Líquidas	23 074	21 008	20 993	21 824
Produto da atividade	22 795	21 039	21 393	22 139
Custos de estrutura / produto de atividade ¹	55,4%	59,0%	61,1%	57,4%
Custos com pessoal / produto de atividade ²	19,4%	21,6%	23,0%	21,9%
Lucro líquido	8 131	6 934	6 426	7 150
Produto da atividade / Ativo líquido médio	68,2%	65,4%	66,1%	68,4%
Rentabilidade do ativo total médio (ROA)	24,3%	21,6%	19,9%	22,1%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	31,3%	28,3%	27,2%	29,9%
Valores por ação ajustados (euros):				
Lucro líquido por ação	16,3	13,9	12,9	14,30
Valor contabilístico	51,9	48,6	48,0	49,84
N.º médio ponderado de ações	500 000	500 000	500 000	500 000
Responsabilidades com pensões de colaboradores	3 707	4 200	4 597	4 365
Financiamento das responsabilidades com pensões	130%	123%	119%	128%
Capitais Próprios	25 954	24 291	24 018	24 918
Ativos Geridos pela Sociedade (em Milhões de euros)	7 730	7 480	7 655	8 455

Comissões Líquidas (milhares €)



Ativos Geridos pela Sociedade (milhões €)



¹ Custos de estrutura em percentagem do produto de atividade.

² Custos com pessoal em percentagem do produto de atividade.

3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO

3.1. CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

Economia Portuguesa

O ritmo de crescimento do PIB em 2025 foi acelerando ao longo dos respetivos trimestres (em termos homólogos, foi registado um crescimento de 1,7% no 1T, 1,8% no 2T e 2,4% no 3T), impulsionado sobretudo pela procura interna. O ano foi ainda marcado pelo impacto da descida das taxas de juro, inflação controlada, mas ainda acima dos 2% e expressiva incerteza no domínio das contas externas, em resultado do aumento das tarifas sobre as exportações para os EUA (levando à acumulação de stocks nos primeiros meses do ano). Assim, e considerando os dados positivos conhecidos até ao momento para o final de 2025, a economia portuguesa terá crescido 2,0% no conjunto do ano, de acordo com o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal.

Por seu lado, a inflação manteve-se controlada ao longo do ano e muito próximo da meta dos 2% desde setembro; no conjunto do ano, a taxa de inflação desacelerou ligeiramente de 2,4% em 2024 para 2,3% em 2025, sendo de relevar a persistência da inflação dos serviços muito próximo da fasquia dos 4%.

Em paralelo, o mercado de trabalho voltou a surpreender pela positiva: a taxa de desemprego atingiu 5,7% em novembro

(constituindo um mínimo histórico) enquanto o emprego continuou a registar novos máximos. Este contexto (crescimento do emprego e desinflação) foi relevante para a recuperação do rendimento real das famílias e, consequentemente, da resiliência da atividade económica.

Do lado das contas públicas, espera-se um saldo orçamental ligeiramente abaixo do excedente verificado no ano anterior (que se cifrou em 0,5% do PIB), justificado pelas medidas de redução de impostos e pelo aumento permanente da despesa. Neste contexto, o rácio de dívida pública manteve a sua trajetória de redução, e deverá ter terminado o ano abaixo de 90% do PIB (face a 93,6% em 2024).

Olhando para 2026, as perspetivas continuam positivas, suportadas pela resiliência do consumo (que beneficia da robustez do mercado de trabalho), da recuperação do rendimento disponível (por via de aumentos salariais e medidas de alívio fiscal, ligeira desaceleração da inflação e taxas de juros reduzidas) e do acumular de poupanças (no 3T de 2025, a taxa de poupança aumentou para 12,5%, o nível mais elevado desde 2003, excluindo os anos da pandemia). Também parece plausível uma aceleração ao nível do investimento, pelo facto de entrarmos no último ano de execução dos fundos NGEU. Neste contexto, a economia

portuguesa deverá crescer à volta dos 2% em 2026.

Perante esta conjuntura, é expectável que as contas públicas apresentem ligeiros défices, refletindo a implementação de medidas fiscais que contribuem para a redução de receita e aumento de despesa. O rácio de dívida pública, por sua vez, deverá continuar a sua trajetória de descida, aproximando-se dos 86% do PIB.

Os riscos decorrem, principalmente, da vertente externa, como, por exemplo, um aumento do protecionismo e/ou impacto nos preços das principais matérias-primas do eventual agravamento de fatores geopolíticos. Internamente, aponta-se a fraca execução do PRR e o seu impacto no crescimento potencial.

Sistema Financeiro

No final do 3T 2025, o rácio de transformação (crédito/depósitos) situava-se em torno dos 76%, uma redução de cerca de 1 p.p. face ao final de 2024 e de quase 11 p.p. face ao final de 2019, pré-pandemia. O rácio de capital CET 1 manteve-se elevado, apesar de ter registado uma diminuição de 0,3 p.p. no 3T 2025 face ao final de 2024, para 17,7%. Em paralelo, o rácio NPL total diminuiu para 2,3% (-0,1 p.p. face ao 4T 2024), um comportamento que espelha a maior robustez

da situação financeira das famílias e empresas num contexto mais favorável em resultado dos cortes nas taxas de juro por parte do BCE.

Os riscos para a estabilidade financeira da economia portuguesa decorrem principalmente da conjuntura externa, tal como enunciado pelo Banco de Portugal no último relatório de estabilidade financeira, onde se destaca a imprevisibilidade da política comercial dos EUA, as tensões geopolíticas (com potencial impacto nas cadeias de abastecimento e nos fluxos comerciais a nível global) e o aumento da despesa com defesa na Europa. Todos estes fatores podem resultar em choques inflacionistas e constituir desafios aos responsáveis pela condução da política monetária. Ao mesmo tempo, o aumento da incerteza poderá levar a que as empresas portuguesas adiem decisões de investimento e consumo (impactando assim a atividade económica do país), enquanto as famílias apresentaram um expressivo aumento do rendimento disponível e da poupança, estando assim mais resilientes a situações adversas. No caso do mercado imobiliário, a existência de uma conjuntura adversa terá um impacto limitado, uma vez que a subida dos preços na habitação residencial foi sustentada, sobretudo, pelo aumento do rendimento disponível e pela falta de resposta do lado da oferta. Na Administração Pública o principal risco é a possível deterioração das condições de financiamento da dívida soberana face ao contexto internacional, agravada por um eventual abrandamento do crescimento económico.

Por fim, no sector bancário, salienta-se a exposição ao mercado imobiliário e dívida pública, a par dos impactos das alterações climáticas e digitalização.

A descida das taxas de juro e outras medidas contribuíram para o dinamismo no mercado de crédito. Em novembro, a carteira de crédito do setor privado não financeiro aumentou 6,5% homólogo (2,8% no segmento empresarial e 8,5% nos particulares). Até novembro, a nova contratação aumentou 23% homólogo, resultado da evolução positiva em todos os segmentos de crédito, com especial destaque para o crescimento superior a 37% do novo crédito à habitação e de mais de 17% no crédito às empresas. No caso da nova contratação de crédito à habitação, destaca-se o impacto das medidas fiscais destinadas aos jovens que entraram em vigor no segundo semestre de 2024.

No mesmo período, os depósitos do setor privado não financeiro aumentaram 5,9% homólogo (10,6% nos empresas e 4,3% nos particulares).

Economia Global e Europeia

O ano de 2025 foi marcado por comportamentos divergentes no que diz respeito ao crescimento dos dois principais blocos económicos: por um lado, os EUA voltaram a mostrar-se resilientes, no entanto terão crescido a um ritmo mais lento do que o verificado no ano anterior; por outro lado, a atividade económica na Zona Euro manteve-se débil (apesar do crescimento alcançado ter

sido superior ao de 2024), sendo de realçar o desempenho díspar entre as principais economias.

Com este pano de fundo, o ano de 2025 ficou marcado por uma estabilidade no ritmo de crescimento da atividade global. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento económico manteve-se em 3,3% no ano de 2025. Comparando a evolução da economia dos EUA com a da Zona Euro, o comportamento revelou-se distinto, com um crescimento débil na Zona Euro (com uma estimativa de 1,4%) e uma maior dinâmica nos EUA, impulsionado pelo consumo privado (expansão esperada do PIB em 2,1%, abaixo dos 2,8% atingidos em 2024).

Os dois principais bancos centrais deram continuidade ao ciclo de relaxamento da política monetária.

O processo global de desinflação continuou em 2025, com especial destaque para os EUA e a Zona Euro. Enquanto o BCE reduziu as taxas de juro de política monetária em 100 p.b., a Fed realizou cortes de 75 p.b. no decorrer do ano. No caso da Fed, a fed funds rate terminou o ano em 3,50%-3,75%, enquanto no caso do BCE, a depo finalizou o ano em 2,0%.

No entanto, o ano de 2025 foi marcado por divergências no seio do Federal Open Market Committee (FOMC), com tomadas de decisão longe da unanimidade entre votantes. Espera-se que esta política ajude a estabilizar o mercado de trabalho, levando à

convergência da inflação para a meta dos 2%.

A atividade económica mundial deverá voltar a crescer ligeiramente acima dos 3% em 2026, mas abaixo da média histórica (2000-2019) de 3,7%. No entanto, este crescimento esconde padrões distintos; de facto, espera-se que os EUA continuem a crescer entre os 2% e os 2,5%, enquanto a Zona Euro deverá manter um crescimento anémico (1,3%), perante o impacto das tensões geopolíticas (associadas a ameaças de novas tarifas como ferramenta de negociação), débil indústria e questões políticas (com instabilidade política em França). Por sua vez, a China (4,5%) deverá beneficiar da trégua comercial com os EUA e de novos estímulos monetários e fiscais a anunciar em breve pelo Governo, assim como os efeitos de carryover de 2025.

A inflação nos dois principais blocos económicos deverá continuar a desacelerar, mas a um ritmo mais lento. O recente dot plot dos membros da Fed aponta para apenas 2 cortes no decorrer de 2026 (com a fed funds rate a terminar o ano no intervalo de 3,00%-3,25%). Por sua vez, na área do euro, tudo parece apontar para uma estabilização da depo nos 2%, não sendo esperados cortes adicionais em 2026, uma vez que a inflação atingiu a meta em dezembro de 2025.

Mercados Financeiros

A resiliência económica e a elevada apetência pelo risco marcaram o ano de 2025. A volatilidade nas principais classes de ativos atingiu o seu máximo em abril, aquando do choque tarifário. Desde então que a volatilidade tem reduzido gradualmente, associado a uma menor restritividade das condições financeiras.

Os mercados financeiros registaram outros marcos notáveis em 2025: Banco do Japão subiu as taxas para 0,75% (um máximo de 30 anos), antecipando mais subidas em 2026; as tensões geopolíticas a nível global continuaram a aumentar; as expetativas quanto aos benefícios da inteligência artificial (IA) impulsionaram o domínio das empresas tecnológicas nos mercados bolsistas; o S&P 500 registou ganhos acima dos 15%; o PSI 20 valorizou quase 30% (máximo histórico) e os prémios dos títulos do Tesouro na periferia da Zona Euro estreitaram-se. Em termos gerais, o ano de 2025 encerrou com uma nota positiva nas bolsas, com o dólar a enfraquecer face às restantes moedas de referência, em resultado do aumento do risco geopolítico e diminuição da procura por dólares a nível mundial.

Assim, o índice mundial MSCI ACWI acumulou ganhos de 20% (+15% em 2024) e a maioria dos principais índices bolsistas fechou o ano em alta. As Sete Magníficas (Apple, Amazon, Alphabet, Meta, Microsoft, Nvidia e Tesla) destacaram-se com ganhos acumulados de quase 25% em 2025, impulsionadas pelas expetativas de IA, tal como a bolsa japonesa (+26%), beneficiando de taxas de juro ainda próximas de 0% e de uma moeda mais fraca.

O prémio de risco da dívida portuguesa face ao Bund reduziu de 46 p.b. no final de 2024, para 31 p.b. no final de 2025, inferior ao prémio de Espanha (45 p.b.), perante a dinâmica da atividade económica e o compromisso com a consolidação das contas públicas.

3.2. ALTERAÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS PARA 2026

Num contexto de grande exigência e complexidade legislativa, a BPI Gestão de Ativos procura continuamente melhorar os seus processos, garantindo uma permanente adequação aos requisitos estabelecidos na legislação.

Atualmente, estão em curso de implementação, as seguintes normas legais ou regulamentares:

Novo regime europeu de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT)

Está em curso a implementação do novo quadro legal europeu de combate ao BCFT:

- Desde 01/07/2025 é aplicável o Regulamento (UE) 2024/1620, que criou a Autoridade Europeia para o Combate ao BCFT.

- Serão aplicáveis a partir de 10/07/2027 o Regulamento (UE) 2024/1624 sobre a Prevenção da Utilização do Sistema Financeiro para efeitos de BCFT, bem como a Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de BCFT.

Regulamento da CMVM n.º 5/2025 que altera o Regulamento nº 2/2020 sobre PBCFT

Entrou em vigor em 07/09/2025, obriga a maior detalhe na informação a reportar à CMVM e altera o formato de reporte. O primeiro reporte

ao abrigo deste regulamento será efetuado até 30/06/2026.

Diretiva e Lei da Acessibilidade

Está em curso de implementação a Diretiva (UE) 2019/882, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços, bem como o Dec. Lei n.º 82/2022, que estabelecem normas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, prevendo requisitos e critérios de acessibilidade dos produtos e serviços.

RIS – Retail Investment Strategy

Iniciativa legislativa da Comissão Europeia, que altera várias Diretivas e Regulamentos europeus. O seu objetivo é proteger e incentivar investidores individuais a participar nos mercados financeiros e foca-se em regulação e transparência para produtos financeiros vendidos a consumidores.

No final de 2025, o Conselho e o Parlamento Europeu alcançaram um acordo político, mas ainda não há texto final aprovado. De maior relevância, o RIS introduz um controlo reforçado dos custos dos produtos (regime de “*value for Money*”) e são introduzidas novas normas que devem gerar um benefício tangível para o investidor ao nível dos Incentivos.

Savings and Investment Union (SIU)

Pacote abrangente de medidas, que altera várias Diretivas e Regulamentos, que visa mobilizar a

poupança dos cidadãos europeus e canalizá-la para investimentos produtivos. Os principais impactos esperados decorrem da revisão dos regimes de pensões, da harmonização fiscal, da alteração das regras de liquidação, da eliminação de barreiras transfronteiriças, do reforço da supervisão integrada e da revisão dos requisitos prudenciais e relatórios regulatórios.

Regulamento dos Mercados de Criptoativos (MiCA - Markets in Crypto Assets)

Regulamento (UE) 2023/1114 que estabelece o quadro regulamentar dos criptoativos, os seus emitentes e os prestadores de serviços de criptoativos.

Revisão do Regulamento 2019/2088 (SFDR)

A Comissão Europeia apresentou em novembro 2025 uma proposta de revisão do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros (SFDR), com o objetivo de simplificar e tornar mais eficaz o quadro de transparência da UE para produtos financeiros com propósitos ambientais e/ou sociais.



ATIVIDADE E DESEMPENHO

4. ATIVIDADE E DESEMPENHO

4.1. DADOS DA ENTIDADE E DADOS DO SUPERVISOR E AUDITOR EXTERNO

SOCIEDADE

BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. – matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 443 022, com sede social na Avenida Fontes Pereira de Melo 51 – 2º - 1050-120 Lisboa e Capital Social 2,5 M€.

A BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. é detida a 100% pelo CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C S.A.U., com sede em Paseo de la Castellana, 189, 28046 Madrid, Espanha.

SUPERVISORES DA SOCIEDADE

A supervisão prudencial, comportamental e institucional é da responsabilidade da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Rua Laura Alves, nº 4, Apartado 14258,
1064-003 Lisboa
Tel: +(351) 213 177 000
Fax: +(351) 213 537 077
cmvm@cmvm.pt

AUDITORES EXTERNOS

Sociedade

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1-3º, 1069-316 Lisboa
Inscrição na OROC nº 183
Registo na CMVM nº 20161485
Tel: (+351) 213 599 000
Fax: (+351) 213 599 999
www.pwc.com/pt

Fundos

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Avenida Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Tel: (+351) 210 422 500
www.deloitte.pt

4.2. MISSÃO E ESTRATÉGIA

A BPI Gestão de Ativos tem como principal missão conceber e gerir soluções de investimento que proporcionem valor acrescentado aos seus Clientes, em particular o Banco BPI, como principal comercializador, mantendo em permanência uma cultura de valores assente na independência, eficácia, transparência e dedicação.

A estratégia da BPI Gestão de Ativos assenta numa adaptação da oferta e das carteiras geridas às condições de mercado e às necessidades dos Clientes, podendo por isso, ao longo do tempo, disponibilizar diferentes tipos de produto com exposição a diferentes classes de ativos.

A Sociedade está presente no mercado português de gestão de investimentos, através de organismos de investimento coletivo em ativos mobiliários e imobiliários, bem como do serviço de gestão de carteiras, incluindo seguros de capitalização, fundos de pensões e carteiras de Clientes Institucionais.

O modelo de gestão de carteiras, em diferentes formatos, visa a adaptação às diferentes necessidades dos clientes constituindo uma componente fundamental da oferta de soluções de investimento do Banco BPI.

Em 2025, a BPI Gestão de Ativos aprovou o Plano Estratégico 2025-2027 com um foco no crescimento do negócio através de soluções eficientes adequadas ao Banco BPI. Entre as iniciativas a desenvolver destaca-se maior proximidade ao cliente através do apoio à área comercial melhorando a qualidade e eficiência do serviço ao cliente; e a inovação através de novos serviços aumentando a competitividade.



Missão

Gerir soluções de investimento que proporcionem valor acrescentado aos seus Clientes



Valores

Independência
Eficácia
Transparência
Dedicação

4.3. ATIVIDADE DA BPI GESTÃO DE ATIVOS E PERSPETIVAS PARA 2026

A BPI Gestão de Ativos gere Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM) e Organismos de Investimento Alternativos Imobiliários (OIA Imobiliários) bem como carteiras de gestão discricionária. Apresentam-se no quadro abaixo os valores mais significativos da representatividade das atividades referidas:

Ativos sob gestão:

	31 Dez. 24	31 Dez. 25
Organismos de Investimento em Valores Mobiliários*	3 523	3 949
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliário	766	830
Seguros de Capitalização Unit-Linked	2 811	3 101
Clientes GD**	555	575
Total	7 655	8 455

Valores em milhões de Euros

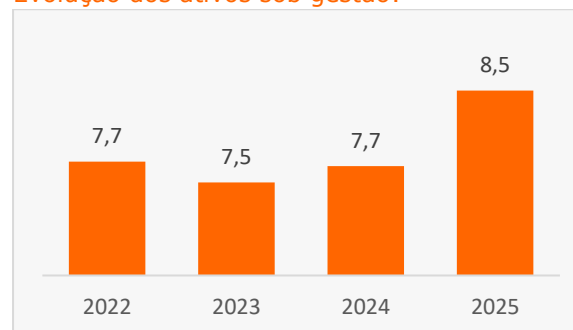
* Inclui OICs domiciliados no Luxemburgo

** Clientes de Gestão Discricionária de Carteiras (Institucionais, Fundo de Pensões Banco BPI e Private Banking)

A BPI Gestão de Ativos aumentou os seus ativos sob gestão para os 8 455 M€, justificado sobretudo pela categoria de OIC Mobiliários.

Ao longo dos últimos anos, a atividade da Sociedade tem-se focalizado nas soluções diversificadas de investimento sob a forma de OICVM, PPR ou Seguros Unit Linked e nos produtos de nicho onde existe um evidente valor acrescentado na gestão.

Evolução dos ativos sob gestão:



Valores em milhares de milhões de euros

Principais Indicadores de Gestão

	31 Dez. 24	31 Dez. 25
Ativo total líquido	32 865	34 555
Produto da atividade	21 393	22 139
Custos de estrutura / produto da atividade	61,1%	57,4%
Custos com pessoal / produto da atividade	23,0%	21,9%
Lucro líquido	6 426	7 150
Produto da atividade / Ativo líquido médio	66,1%	68,4%
Rentabilidade do ativo total médio (ROA)	19,9%	22,1%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	27,2%	29,9%
Lucro líquido por ação	12,9	14,3
Valor contabilístico	48,04	49,84
N.º médio ponderado de ações	500 000	500 000
Responsabilidades com pensões de Colaboradores	4 597	4 365
Financiamento das responsabilidades com pensões	119%	128%
Capital Próprio	24 018	24 918
Ativos Geridos pela Sociedade (M€)	7 655	8 455

Valores em milhões de Euros, quando aplicável

Em 2025, a atividade da Sociedade consistiu na gestão dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, de Organismos de Investimento Alternativo Imobiliário, de carteiras de gestão discricionária e consultoria para investimento.

Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

No mercado nacional, o volume de entradas registadas e a produção líquida em 2025 foram muito superiores a 2024.

Evolução da Produção Líquida dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários nacionais

	Mercado nacional de OICVM	BPI Gestão de Ativos		Prod. Líquida
		Subscrições	Resgates	
2022	(413)	563	678	(115)
2023	141	444	658	(214)
2024	1 197	446	540	(95)
2025	4 283	890	518	372

Fonte: APFIPP

Valores em milhões de euros

A produção líquida da BPI Gestão de Ativos em 2025 foi superior a 2024.

Evolução do volume dos OICVM geridos pela BPI Gestão de Ativos

	31 Dez. 24	31 Dez. 25	Δ
Obrigações e Tesouraria/Mercado Monetário	705	955	35%
Valorizações (Ações)	858	881	3%
Eficiência fiscal (PPR e PPA)	1 270	1 281	1%
Diversificação	691	832	20%
Total	3 524	3 949	12%

Nota: inclui as carteiras geridas dos OICs domiciliados no Luxemburgo em milhões de euros

Valores

Variação dos ativos sob gestão

Em termos de variação dos ativos sob gestão, 2025 revelou uma variação positiva nas classes de Obrigações e Tesouraria e Diversificação.

Variação dos ativos sob gestão dos OICVM

	2024	2025
Obrigações e Tesouraria	21	250
Valorização (Ações)	108	23
Eficiência fiscal (PPR e PPA)	36	11
Diversificação	27	141

Nota: inclui as carteiras geridas dos OICs domiciliados no Luxemburgo
Valores em milhões de euros



Resumo da Oferta

Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

BPI Africa (Lux)

Em janeiro de 2025, foi realizada uma fusão por incorporação do fundo BPI Africa no fundo BPI Opportunities, ambos domiciliados no Luxemburgo.

BPI América

Em março de 2025, a política de investimento do BPI América foi ajustada para o classificar como artigo 8.º da SFDR, e as classes foram reorganizadas: a Classe E foi integrada na Classe D, e a Classe D passou a Classe R com redução da comissão.

BPI Obrigações 2025

Em novembro de 2025, a CMVM autorizou a fusão do BPI Obrigações 2025 no BPI Defensivo, operação que produz efeitos a 16 de janeiro de 2026.

Fundos BPI Renda Trimestral

Em abril de 2025, foram introduzidas alterações nos fundos BPI Europa, BPI Obrigações Alto Rendimento Alto Risco e BPI Global, com o objetivo de atualizar as respetivas políticas de investimento.

Deste processo resulta a criação da Gama BPI Renda Trimestral, que passa a adotar uma política de distribuição trimestral de rendimento. A gama é composta por três soluções distintas, ajustadas a diferentes perfis de risco:

BPI Renda Trimestral – Ações
BPI Renda Trimestral – Dinâmico
BPI Renda Trimestral – Obrigações

Oferta de Fundos

OICs Flexíveis

BPI Agressivo
BPI Dinâmico
BPI Renda Trimestral Dinâmico
BPI Moderado
BPI Impacto Clima Moderado
BPI Impacto Clima Dinâmico
BPI Impacto Clima Agressivo

OICs de Fundos

BPI Universal

OICs de Retorno Absoluto

BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund⁴
BPI European Financial Equities Long/Short Fund⁴

OICs de Obrigações

BPI Defensivo
BPI Renda Trimestral Obrigações
BPI High Income Bond Fund⁴
BPI Obrigações Mundiais
BPI Impacto Clima Obrigações
BPI Obrigações 2026

OICs de Eficiência Fiscal

BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM

OICs de Ações

BPI América
BPI Technology Revolution⁴
BPI Renda Trimestral Ações
BPI Ibéria (Lux)⁴
BPI Impacto Clima Ações
BPI Portugal
BPI Ações Mundiais
BPI Opportunities⁴

⁴Fundos domiciliados no Luxemburgo

OFERTA DIVERSIFICADA.

- Fundos de Investimento
- Planos Poupança Reforma
- Seguros de Capitalização
- Soluções de Investimento Multi-ativos
- Fundos de Pensões
- Gestão Descricionária de Carteiras

Saiba mais



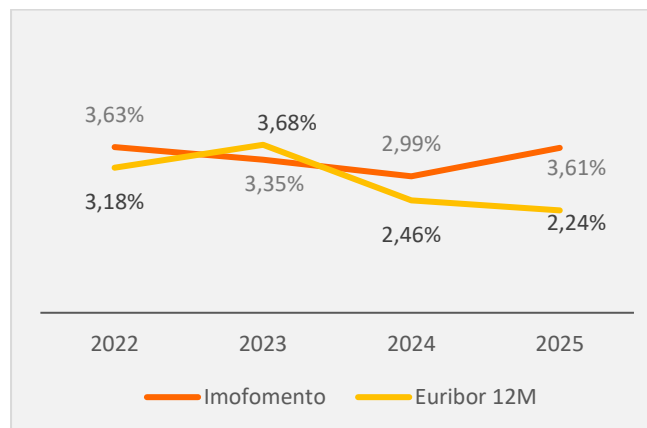
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários

Os OIA Imobiliários geridos pela BPI Gestão de Ativos registaram um valor conjunto de 830M€, tendo-se registado um aumento dos ativos sob gestão no Imofomento na ordem dos 62M€ (8,54%).

As rendibilidades dos OIA Imobiliários anuais positivas e acima da inflação, têm proporcionado aos investidores uma estabilidade nesta componente das suas carteiras diversificadas.

O BPI Imofomento teve uma rendibilidade anualizada líquida de 3,61% em 2025, considerando as duas distribuições de rendimentos.

Evolução da rentabilidade do Fundo BPI Imofomento e da Taxa Euribor a 12 meses



Saliente-se ainda que o Imofomento, ao longo dos últimos anos, tem distribuído rendimentos duas vezes por ano, acumulando nos últimos 5 anos uma distribuição total de 68M€ e cerca de 184M€ desde o seu início.

De destacar ainda o facto de em 2025 o total de rendimentos distribuídos ter alcançado 18,7M€.

Evolução da Produção Líquida e dos Rendimentos distribuídos do BPI Imofomento

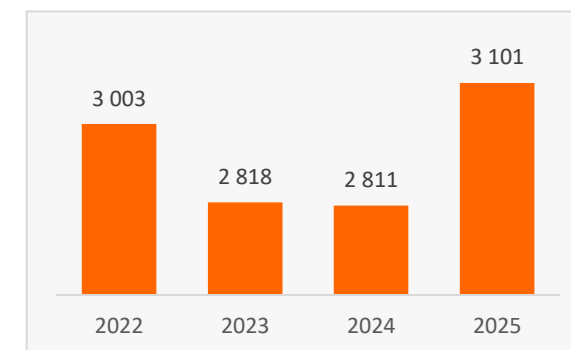
	Subs.	Resg.	Produção Líquida	Valor Rendimentos Distribuídos
2022	9	21	(12)	12
2023	27	24	3	14
2024	145	24	121	15
2025	79	25	54	19

Valores em milhões de euros

Gestão de Patrimónios

Em 2025, a componente de carteiras de seguros de capitalização geridos pela BPI Gestão de Ativos ascendeu para 3 101M€.

Evolução do volume líquido sob gestão das carteiras dos seguros de capitalização sem garantia de capital



Valores em milhões de euros

Fundos Estrangeiros - CaixaBank Asset Management Luxemburgo

As carteiras dos fundos de investimento do CaixaBank Asset Management Luxemburgo, geridas pela BPI Gestão de Ativos registaram uma diminuição face ao ano anterior, terminando o ano de 2025 com 531M€ de ativos sob gestão.

4.4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que:

- i) Em 2025, a BPI Gestão de Ativos obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 7 149 924,33 € (sete milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos);
- ii) De acordo com o previsto no art.º 18 dos Estatutos da BPI Gestão de Ativos, os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação que a Assembleia Geral deliberar, por simples maioria, podendo os mesmos não ser, no todo ou em parte, distribuídos pelos acionistas;
- iii) A BPI Gestão de Ativos apresenta a 31 de dezembro de 2025, já considerando a distribuição de resultados abaixo proposta, uma situação de capital muito confortável. A proposta de distribuição de dividendos abaixo discriminada não compromete o cumprimento dos rácios de capital regulamentares. As reservas legais mínimas impostas pelo Código das Sociedades Comerciais, encontram-se integralmente constituídas, excedendo o limite mínimo de forma significativa. As atuais projeções para 2026/2028 apontam para a manutenção de níveis excedentários de capital;

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2025 seja integralmente aplicado na distribuição de dividendos ao CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C. S.A, no montante de 7 149 924,33 € (sete milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos).



5. GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

5.1. MODELO DE GOVERNO

Enquadramento

O modelo de governo da BPI Gestão de Ativos, procura assegurar a gestão sã e prudente das atividades desenvolvidas. Ao longo dos anos tem vindo a ser ajustado para se tornar mais robusto e abrangente de forma a assegurar em permanência a sua eficácia e conformidade com as alterações regulatórias ocorridas e com as orientações que as entidades de supervisão têm emitido.

Para além de uma estrutura organizacional adequada ao exercício das suas atividades, assente na definição e segregação de responsabilidades e funções aos diversos níveis da organização, a BPI Gestão de Ativos tem vindo a definir e atualizar políticas com impacto na Governação, designadamente as relativas à gestão de riscos, compliance, controlo interno, conflitos de interesses, subcontratação, remuneração e governo de produtos.

O modelo de negócio da BPI Gestão de Ativos reparte-se principalmente por três atividades: (1) gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Ativos Mobiliários, (2) gestão de Organismos de Investimento Alternativo em Ativos Imobiliários, ambos comercializados maioritariamente pela rede comercial do Banco BPI; e (3) gestão de patrimónios para carteiras de seguros de capitalização, fundos de pensões, fundos de investimento de outras

entidades gestoras, clientes do Banco BPI do segmento de Private Banking e investidores institucionais.

A BPI Gestão de Ativos atua enquanto sociedade gestora de Organismos de Investimento Coletivo, como centro de produção desses Organismos, comercializados maioritariamente através da rede comercial do Banco BPI. Constitui-se como uma unidade funcional e orgânica assente numa estrutura operacional otimizada, recorrendo à externalização de funções administrativas e de suporte, mas com capacidade de decisão e gestão autónoma e independente.

A integração da BPI Gestão de Ativos no Grupo CaixaBank, possibilita a partilha de serviços comuns e permite à Sociedade prosseguir o cumprimento das suas responsabilidades num quadro de maior eficiência operativa, sempre numa perspetiva de maior benefício dos seus clientes. Não obstante a partilha de serviço com as entidades do Grupo, os processos de decisão relativos à atividade de gestão de Organismos de Investimento Coletivo e à de gestão de carteiras, são prosseguidos de forma autónoma pelos órgãos de governo da Sociedade e pelos seus recursos humanos e técnicos, com a necessária independência e autonomia face ao Grupo.

Atendendo ao princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da Sociedade é simplificada, o que se reflete na sua estrutura e organização, estabelecendo-se a linha decisória da seguinte forma:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração (CA);
- Nível executivo, a Comissão Executiva (CE), no âmbito dos poderes delegados;
- Nível operativo, responsáveis de equipa.

Os níveis executivo e operativo asseguram em permanência todo o âmbito de responsabilidades da Sociedade, cabendo a responsabilidade das decisões à Comissão Executiva que dirige a atividade corrente suportada nas equipas operacionais.

O modelo de governo da BPI Gestão de Ativos estrutura-se segundo uma das três modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais – comumente referida como o Modelo Latino.

A gestão da sociedade compete ao CA, que compreende uma Comissão Executiva, na qual o CA delegou a gestão corrente da Sociedade.

Os titulares dos órgãos sociais da BPI Gestão de Ativos são eleitos para mandatos com a duração de três anos, sendo sempre, salvo na medida em que exista disposição legal em contrário, permitida a sua reeleição.

Os atuais membros dos órgãos sociais da BPI Gestão de Ativos foram designados para cumprir um mandato correspondente ao triénio 2023/2025, cujo termo ocorreu em 31 de dezembro de 2025 (mantendo-se, contudo, em funções, nos termos das disposições legais aplicáveis, até nova designação).

Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas do exercício, distribuição de resultados e aumentos de capital, bem como, se tal lhe for solicitado, pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Sociedade.

O capital social da BPI Gestão de Ativos é integralmente detido pelo CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C. S.A.U..

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação da Sociedade, garantido o correto e contínuo acompanhamento da sua atividade.

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de três e um número máximo de onze membros, eleitos pela Assembleia Geral, que de entre eles designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

Durante o exercício de 2025 não houve alterações na composição do CA da BPI Gestão de Ativos.

Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade.

A Comissão Executiva é composta por três membros (Presidente e dois vogais).

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria absoluta de votos, sendo o voto de qualidade, quando necessário, atribuído ao respetivo Presidente.

A Comissão Executiva atua dentro dos limites da delegação de poderes do Conselho de Administração. O CA delegou na Comissão Executiva, nomeadamente, a definição e implementação das políticas de investimento do património sob gestão, seja ele na forma de Organismos de Investimento Coletivo (em valores mobiliários e ativos imobiliários), seja na forma de gestão discricionária de carteiras e comercialização de novos produtos.

Nessa conformidade, e com referência ao mandato correspondente ao triénio de 2023/2025, a distribuição de pelouros pelos

membros da Comissão Executiva foi a seguinte:

Jorge Sousa Teixeira: Gestão de Investimentos, Controlo Financeiro e Recursos Humanos;

Adérito João Oliveira: Clientes e Desenvolvimento de Negócio, Investimento Sustentável e Responsável;

Carla Sofia Miranda: Risco, Suporte, Salvaguarda de Ativos e Sistemas de Informação.

O pelouro de Compliance está atribuído a um membro não executivo do Conselho de Administração, Mónica Valladares.

Conselho Fiscal

A BPI Gestão de Ativos dispõe de um Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, todos designados pela Assembleia Geral, que, de entre aqueles, também designará o respetivo presidente. São competências do Conselho Fiscal zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pela autoridade de supervisão, bem como das políticas de controlo interno e ainda o acompanhamento da preparação da informação financeira.

Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno corresponde ao conjunto de regras e controlos que regem a estrutura organizativa e operativa da BPI Gestão de Ativos, incluindo os processos de reporte e as Funções de Gestão dos Riscos, Compliance e Auditoria Interna. Em linha com as diretrizes dos reguladores e com as melhores práticas do setor, esta estrutura está alicerçada no Modelo das Três Linhas de Defesa.

De forma a garantir que este modelo se traduz num controlo interno adequado à atividade e objetivos da BPI Gestão de Ativos, a estrutura de controlo interno é transversal, abrangendo toda a organização, independente das funções de assunção de riscos, e preventiva, antecipando os riscos relevantes. Existe ainda um processo de comunicação formal das debilidades de controlo identificadas aos órgãos de governo.

a) Funções das Áreas de Negócio

A 1ª linha de defesa é constituída pelas Áreas de Negócio e Suporte ao Negócio que são responsáveis pela implementação de políticas e procedimentos internos, correção de forma proativa de eventuais debilidades no controlo, gestão e mitigação de riscos e estabelecimento e implementação de mecanismos de controlo adequados.

b) Função de Gestão de Riscos

A função de Gestão de Riscos, enquanto 2ª linha de defesa, tem como missão apoiar a

gestão de carteiras na deteção e análise dos principais fatores de riscos financeiros e operacionais, contribuindo para a aplicação das melhores práticas que implementem uma cultura de gestão de risco.

c) Função de Compliance

A função de Compliance, enquanto 2ª linha de defesa, tem como missão a gestão dos riscos de Conduta e Cumprimento e Legal e Regulatório, com vista a prevenir e minimizar danos resultantes de sanções ou de carácter reputacional.

Todas as divulgações de informação financeira ou relacionadas com a comercialização de produtos são previamente revistas de forma independente por pessoal especializado.

d) Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna da BPI Gestão de Ativos está delegada, desde 9 de maio de 2018, na Auditoria Interna do CaixaBank S.A., empresa-mãe do grupo CaixaBank.

A Auditoria Interna atua como a 3ª linha de defesa e desenvolve a sua atividade de forma independente e objetiva, supervisionando as atividades da BPI Gestão de Ativos e a sua eficácia para assegurar o cumprimento do quadro regulatório e dos regulamentos internos, a adequação da estrutura organizativa e a eficácia do ambiente de controlo interno.

Subcontratação

Com vista a melhorar a qualidade do seu sistema de governação e prestar um melhor serviço no interesse dos seus Clientes, a BPI Gestão de Ativos subcontrata algumas atividades, melhorando significativamente a capacidade de atuação da sociedade gestora, e dos serviços e produtos oferecidos aos Clientes.

Encontram-se externalizadas no âmbito do grupo CaixaBank atividades administrativas e de suporte, designadamente:

- Comercialização;
- Recursos humanos;
- Auditoria interna;
- Sistemas de informação;
- Administração (*Fund Admin*) dos OICVM;
- Algumas funções de back-office e de apoio.

É assim possível acompanhar as melhores práticas de mercado, para além das exigências regulatórias, com um claro benefício qualitativo e quantitativo ao nível do risco operacional e da informação prestada aos diferentes stakeholders, em particular Clientes, reguladores e acionista.

5.2. PERFIL DE RISCO

Reconhecendo que a assunção de risco é intrínseca à atividade de gestão de investimentos, a Sociedade tem desenvolvido um sistema global de gestão de riscos das carteiras que tem sob gestão, abrangendo os OICVM, OIA Imobiliários e a Gestão Discricionária.

O perfil de risco da Sociedade identifica-se, assim, quase integralmente, com as suas atividades extrapatrimoniais.

Sistema de Gestão de Risco

A BPI Gestão de Ativos considera a gestão de riscos como um dos pilares essenciais no seu modelo de funcionamento. A procura da correta identificação das várias dimensões dos riscos e a disponibilização dessa informação aos gestores de investimentos e aos órgãos de administração é um exercício permanente, praticado a diversos níveis de atividade e responsabilidade.

A Sociedade Gestora assegura a existência de um sistema de gestão de riscos constituído por procedimentos permanentes de gestão dos riscos relevantes para cada carteira, assim como por mecanismos adequados à sua medição.

O desempenho das carteiras, em termos de rendibilidade e riscos assumidos, é monitorizado regularmente. As metodologias de controlo estão suportadas na produção de informação de gestão especificamente

desenvolvida para o acompanhamento e incluem a aferição periódica de resultados, e a monitorização dos níveis de risco.

A monitorização do cumprimento da política de investimento de cada produto e do nível de risco implícito em cada carteira é desempenhada, em primeira instância, pela equipa de gestores de investimentos e, em segunda instância, pelas Áreas de Compliance e de Risco, respetivamente, áreas externas à Gestão de Carteiras e que reportam a um Administrador distinto.

O modelo de Governance do Risco é ainda completado pelo Comité de Riscos que reúne mensalmente e tem como principal missão acompanhar o risco associado à atividade de gestão de ativos.

Os riscos a que a Sociedade está exposta decorrem sobretudo do investimento nos ativos representativos das diferentes carteiras.

As carteiras sob responsabilidade da BPI Gestão de Ativos têm um universo de investimento abrangente, podendo investir em instrumentos de mercado monetário, obrigações, ações, imobiliário, investimentos alternativos, entre outros, desde que respeitem as políticas de investimento contratadas com os clientes, os limites legais de exposição, ou ainda os níveis de risco internos aplicáveis.

Assim sendo, as carteiras estarão especialmente sujeitas ao Risco de Mercado – taxa de juro, de spread, acionista, imobiliário e cambial – Risco de Crédito e Risco de Liquidez. Importa referir que, na maioria das carteiras existe a possibilidade de mitigar estes riscos via derivados – futuros, forwards ou opções – respeitando a cada momento as orientações definidas pelas respetivas políticas de investimento e pelas entidades supervisoras para a utilização deste tipo de produtos.

Resume-se de seguida o entendimento de cada um destes riscos na atividade da BPI Gestão de Ativos e os modelos de informação utilizados para os monitorar.

Riscos de Mercado

O risco de mercado pode ser entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos numa carteira devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros que a constituem, sendo mensurado com recurso sobretudo às seguintes abordagens:

- Modelo de Fatores;
- Value at Risk;
- Stress Tests.

Modelo de Fatores

O risco de mercado de uma carteira é avaliado essencialmente pela volatilidade dos seus retornos, medida neste caso com base

na respetiva exposição aos diferentes fatores de risco.

Assim, e de forma a assegurar um nível aceitável de diversificação, avalia-se a contribuição de cada fator para o risco total do portfolio. Tal traduz-se numa análise rigorosa e completa das fontes de risco mais relevantes, que combina simultaneamente a exposição da carteira aos fatores, a volatilidade de cada um e ainda a correlação entre estes.

A Área de Risco da BPI Gestão de Ativos é responsável por acompanhar a Volatilidade/Tracking Error ex ante de cada portfolio tomando medidas a partir de determinados limiares pré-definidos.

Value at Risk

A BPI Gestão de Ativos limita a exposição global a instrumentos financeiros derivados dos OIC por si geridos, considerando o risco de mercado de cada carteira através de uma abordagem baseada no value at risk - uma medida da perda máxima esperada - com um intervalo de confiança a 99% e para um horizonte temporal de um mês.

Consoante a política de investimento e o perfil de risco de cada OIC, a Sociedade decidiu, de forma fundamentada, calcular o VaR:

- Relativamente ao valor líquido global do OIC - VaR absoluto;
- Relativamente ao VaR da carteira de referência - VaR relativo.

Stress tests

Para complementar os procedimentos anteriores, procede-se também à realização de stress tests, que contribuem para um melhor entendimento do perfil de risco de cada carteira, bem como da respetiva capacidade para absorver choques adversos.

Estes exercícios englobam diferentes níveis de sofisticação, desde a realização de análises de sensibilidade simplificadas à execução de testes de cenários adversos que envolvam a evolução conjunta de diferentes fatores de risco.

Risco de Crédito

O risco de crédito mede a capacidade de um emitente dispor dos fundos necessários para satisfazer as suas obrigações de crédito, uma vez que os pagamentos de rendimentos, bem como o retorno do capital investido, não estão garantidos caso ocorra um evento de crédito. Neste sentido, paralelamente à consulta diária das classificações de crédito das principais agências de notação financeira, a BPI Gestão de Ativos usa uma diversidade de outros indicadores quantitativos relevantes que permitem aferir a probabilidade de degradação de crédito de uma determinada emissão do seu universo de investimento e que se descrevem abaixo:

- Bond Screener: Ferramenta automática de screening, desenvolvida internamente, que permite obter os desvios de spread de cada emissão do universo de investimento face a um grupo

representativo definido pelo conjunto de emissões com características similares de maturidade, rating, senioridade ou setor;

- Indicadores de Crédito: Métricas que permitem alertar para potenciais movimentos de deterioração de risco de crédito. Em particular, são monitorizados quais os emitentes e emissões com maiores variações de retorno e a sua materialidade para as carteiras, bem como os emitentes e emissões que maior contributo têm para o risco de crédito das carteiras, em função do seu peso, *spread* e duração.

Adicionalmente, a BPI Gestão de Ativos tem implementados determinados Critérios de Seleção de Ativos, designadamente em termos de rating, limitando o investimento em títulos de menor qualidade creditícia.

Risco de Liquidez

A BPI Gestão de Ativos assegura, para cada OICVM por si gerido, a coerência entre o perfil de liquidez da carteira e a sua política de resgates. Com efeito, cada gestor mantém excedentes de liquidez no mínimo suficientes para fazer face a potenciais resgates.

Adicionalmente, a Área de Risco estabelece e aplica, para cada fundo, um processo adequado de gestão do risco de liquidez com recurso a diferentes instrumentos, que se descrevem de seguida:

- Indicadores de Liquidez, de modo a reforçar os mecanismos de gestão deste tipo de risco, foram implementados

controles diários de forma a facilitar a deteção de circunstâncias excecionais suscetíveis de perturbar o normal funcionamento dos OIC;

- Perfil de Liquidez, que tem por base a percentagem da carteira de cada organismo de investimento coletivo que se prevê ser possível liquidar dentro de determinados prazos;
- Evolução dos Resgates Líquidos, de forma a garantir que cada fundo mantém um nível de liquidez adequado face às obrigações subjacentes, para além da liquidez dos ativos que compõem as carteiras, são também alvo de análise o nível de resgates líquidos, bem como o perfil dos investidores;
- Stress Tests de Liquidez, com vista à medição da resiliência de cada fundo face a um conjunto de cenários de esforço de liquidez, tendo em conta as especificidades atuais e históricas de cada carteira de investimentos.

Importa ainda salientar que, os critérios de seleção de ativos em vigor incluem também requisitos de liquidez, para ações e obrigações, de modo a evitar que se tomem posições em ativos menos líquidos.

Risco em matéria de Sustentabilidade

No termos do regulamento SFDR, entende-se por risco em matéria de sustentabilidade um acontecimento ou condição de natureza ambiental (E), social (S) ou de governação (G) cuja ocorrência possa provocar um

impacto negativo significativo no valor de um investimento.

Neste âmbito, a Sociedade adotou políticas e práticas gerais de Investimento Socialmente Responsável (ISR), alinhadas com o Grupo Caixabank e com o Caixabank Asset Management, com vista à promoção da integração dos fatores ESG em todo o processo de investimento.

Enquanto segunda linha de defesa, a Área de Risco tem-se empenhado na criação de mecanismos de controlo e monitorização das restrições decorrentes das políticas associadas ao Investimento Sustentável e Responsável da Sociedade.

- **Risco de *Greenwashing***

O Risco de *Greenwashing* corresponde à ocorrência de práticas enganosas para com investidores ou outros participantes do mercado, onde as declarações, ações ou comunicações relacionadas com a sustentabilidade não refletem de forma clara e justa o perfil de sustentabilidade de uma entidade ou de um produto financeiro.

A BPI Gestão de Ativos reconhece a importância de mitigar possíveis problemas reputacionais decorrentes das práticas de *greenwashing*, que podem prejudicar a sua credibilidade junto dos investidores. Assim, com vista à mitigação deste risco, a Sociedade implementou diferentes medidas que podem ser consultadas na Política de Gestão de Riscos.

Risco Imobiliário

Tendo a Sociedade sob sua responsabilidade a gestão de Organismos de Investimento Alternativo Imobiliário, este é um risco que importa também sublinhar. Com efeito, o risco imobiliário pode advir de diversos fatores, designadamente, oscilação do preço dos imóveis, liquidez, nível de desocupação, qualidade de crédito dos inquilinos, risco físico/eventos naturais/necessidade de obras, concentração sectorial ou geográfica, entre outros.

Para monitorizar estes e outros aspetos considerados relevantes, a carteira tem sido alvo de análises de risco regulares detalhadas, sendo os resultados apresentados e discutidos em Comité de Riscos. Dos vários temas analisados destacam-se, além da composição da carteira, a taxa de ocupação, o perfil de liquidez dos imóveis do fundo, a evolução de subscrições e resgates por classe, a qualidade creditícia dos principais inquilinos, entre outros.

Adicionalmente, a Área de Imobiliário, como 1ª Linha de Defesa, analisa os riscos de crédito e reputacional da potencial contraparte (comprador, vendedor ou inquilino), com recurso a pedidos de informações comerciais e bancárias, recolhe toda a informação e documentação obrigatórias, para efeitos de KYC (“conhecimento do cliente”), e solicita ao Compliance a verificação da contraparte nas listas de sanções internacionais e de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs), bem como a

sua classificação em termos de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e, ainda, a determinação de eventuais medidas reforçadas de diligência, caso se justifiquem.

Com vista a reforçar a segunda linha de defesa, fazem parte do Comité Imobiliário representantes das Áreas de Risco e Compliance, com carácter permanente, de forma a garantir um adequado ambiente de controlo na área de imobiliário.

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perda resultante de processos internos desadequados ou ineficazes, pessoas e sistemas, ou riscos causados por eventos externos. A BPI Gestão de Ativos tem uma abordagem sistematizada e centralizada para a Gestão do Risco Operacional.

A equipa de Risco da BPI Gestão de Ativos coopera com o CaixaBank AM no sentido de controlar, monitorizar e desenvolver mecanismos de mitigação de Risco Operacional da Sociedade, apoiando-se nos sistemas do Banco BPI para atualização dos Planos de Continuidade Operativa e do Relatório de Análise de Impacto.

Outros Riscos

Quanto aos demais riscos – identificados no catálogo de risco – importa sublinhar que os riscos de cumprimento e o legal/regulatório são acompanhados pela função de compliance, não se tendo detetado no ano,

conforme indica o relatório da referida função, nenhuma incidência relevante.

O Risco Tecnológico foi reforçado este ano com a implementação de políticas, procedimentos e processos — alguns de âmbito corporativo — no contexto do regulamento DORA.

Por último, importa referir que os riscos associados à solvência/fundos próprios da Sociedade e à rentabilidade do negócio têm sido objeto de acompanhamento regular em sede de Comissão Executiva, não tendo sido identificadas, até à data, eventos materialmente relevantes.

Cobertura e Gestão de Risco

A BPI Gestão de Ativos realiza, ainda de que de forma residual, em representação dos Clientes e carteiras que gere, operações com instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua atividade, destinadas a cobrir posições das carteiras que tem sob gestão. A Sociedade transaciona instrumentos derivados financeiros, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou sobre vários índices. Estas transações são efetuadas na sua maioria em mercados organizados, nomeadamente em bolsas de valores, mas havendo também algumas em mercados de balcão (OTC – over-the-counter).

5.3. FUNDOS PRÓPRIOS

A Sociedade mantém fundos próprios superiores ao previsto no RGA.

5.4. SITUAÇÃO PERANTE A SEGURANÇA SOCIAL

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

5.5. AÇÕES PRÓPRIAS ADQUIRIDAS OU ALIENADAS DURANTE O PERÍODO

Não foram adquiridas ou alienadas ações próprias durante 2025. No final de 2025 a Sociedade não detinha quaisquer ações próprias.

5.6. AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES

Não existiram autorizações a negócios entre administradores e a Sociedade durante o exercício de 2025.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existiam à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras nem são conhecidas situações após aquela data e que sejam relevantes para divulgação, com exceção da confirmação recebida da ANI da decisão de fevereiro de 2026 relativamente à candidatura no âmbito do SIFIDE para o exercício de 2024 correspondente a um crédito fiscal de 164 951 euros.



O Conselho de Administração,

Ana Martín de Santa Olalla (Presidente)

Adérito Oliveira

António Luna Vaz

Carla Miranda

Jorge Teixeira

Juan Pablo Hernandez de la Merced

Miguel Ferreira

Monica Valladares

Lisboa, 23 de março de 2026



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

BPI GESTÃO DE ATIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	31 Dez. 25	31 Dez. 24
ATIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	2 539 737	2 363 960
Ativos financeiros detidos para negociação	5	38 284	37 490
Aplicações em instituições de crédito	4	24 130 924	20 118 961
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6	-	2 436 457
Outros ativos tangíveis	7	2 205 694	2 512 939
Ativos por impostos correntes	11	-	-
Ativos por impostos diferidos	8	130 235	291 167
Ativos de contratos com clientes	9	3 682 747	3 552 390
Outros ativos	10	1 827 836	1 551 939
Total do ativo		34 555 457	32 865 303
PASSIVO			
Passivos por impostos correntes	11	226 620	253 714
Passivos por impostos diferidos	8	279 815	217 226
Outros passivos	12	9 131 196	8 376 701
Total do passivo		9 637 631	8 847 641
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	13	2 500 000	2 500 000
Resultados Transitados	14	1 968	1 968
Outras reservas	14	15 265 934	15 089 794
Resultado líquido do exercício		7 149 924	6 425 900
Total dos capitais próprios		24 917 826	24 017 662
Total do passivo e dos capitais próprios		34 555 457	32 865 303

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

BPI GESTÃO DE ATIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

(Montantes expressos em Euros)			
Rubricas	Notas	2025	2024
Juros e rendimentos similares	16	474 178	664 058
Juros e encargos similares	16	(26 839)	(20 434)
Margem financeira		447 339	643 624
Rendimentos de comissões	17	22 300 417	21 251 142
Encargos com comissões	18	(476 401)	(258 091)
Resultados de avaliação cambial (líquido)	19	(4 652)	(13 040)
Outros resultados de exploração	20	293 002	207 112
Encargos operacionais	20	(62 489)	(76 759)
Outros encargos	21	(357 924)	(360 970)
Produto da atividade		22 139 292	21 393 018
Custos com pessoal	22	(4 850 157)	(4 919 431)
Gastos gerais e administrativos	23	(7 461 469)	(7 754 097)
Depreciações e amortizações	7	(392 504)	(393 600)
Resultado antes de impostos		9 435 161	8 325 890
Impostos sobre lucros	11	(2 285 238)	(1 899 990)
Resultado líquido do exercício		7 149 924	6 425 900

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

3. DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

BPI GESTÃO DE ATIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	2025	2 024
Resultado líquido do exercício		7 149 924	6 425 900
Outras receitas e despesas não reconhecidas no resultado líquido do exercício:			
Ganhos e (perdas) por desvios atuariais relativos a pensões e SAMS	24	206 684	(49 384)
Impacto fiscal		(30 544)	283 550
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados		176 140	234 166
Rendimento integral do exercício		7 326 064	6 660 066

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

BPI GESTÃO DE ATIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados					Resultados transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Total dos Capital próprios
			Reserva legal	Reservas livres	Reserva de fusão	Outras reservas					
Saldos em 31 Dezembro de 2023	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(944 369)	1 968	14 857 596	6 933 698	24 291 294	
Aplicação do resultado do exercício de 2023:											
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 933 698)	(6 933 698)	
Rendimento integral	-	-	-	-	-	234 166	-	234 166	6 425 900	6 660 066	
Saldos em 31 Dezembro de 2024	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(710 203)	1 968	15 091 762	6 425 900	24 017 662	
Aplicação do resultado do exercício de 2024:											
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 425 900)	(6 425 900)	
Rendimento integral	-	-	-	-	-	176 140	-	176 140	7 149 924	7 326 064	
Saldos em 31 Dezembro de 2025	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(534 063)	1 968	15 267 902	7 149 924	24 917 826	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

BPI GESTÃO DE ATIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

	(Montantes expressos em Euros)	
Notas	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de comissões	22 578 429	21 826 729
Pagamentos de comissões	(328 125)	(194 570)
Pagamentos a fornecedores	(7 128 500)	(9 108 669)
Pagamentos ao pessoal	(4 861 856)	(4 768 582)
Fluxos gerados pelas operações	10 259 948	7 754 908
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(2 119 357)	(1 013 779)
Fluxo das atividades operacionais (1)	8 140 591	6 741 129
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Juros e proveitos similares	480 095	666 039
Reembolso de activos financeiros	28 375 000	55 000 000
Alienação de activos tangíveis e intangíveis	-	4 650
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	(9 965)	(14 871)
Aplicações em instituições de crédito	(30 000 000)	(57 000 000)
Aquisição de activos financeiros	(1 281)	(30 509)
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(3 763)	(6 904)
Fluxos das atividades de investimento (2)	(1 159 915)	(1 381 595)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Rendas dos contratos de locação operacional	(352 160)	(267 405)
Juros dos contratos de locação operacional	(26 839)	(20 432)
Distribuição de dividendos	(6 425 900)	(6 933 698)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(6 804 899)	(7 221 535)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	175 777	(1 862 001)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 2 363 960	4 225 961
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 2 539 737	2 363 960

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

• ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade”) foi constituída em 20 de julho de 1990 e tem como objeto principal a gestão de organismos de investimento coletivo (OIC), em especial de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM’s), de organismos de investimento alternativo imobiliários (OIA Imobiliários) e ainda as atividades de gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, com base em mandato conferido pelos investidores.

A Sociedade encontra-se sobre a supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A atividade da Sociedade rege-se pelo Regime da Gestão de Ativos (RGA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, que estabelece o quadro legal aplicável às sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo e outras entidades do setor, bem como pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2023 (RGA).

A Assembleia Geral de Acionistas da BPI Gestão de Ativos deliberou em 26 de novembro de 2007 a aprovação do projeto de fusão por incorporação da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) na Sociedade, com a consequente transmissão do património da Sofinac. Neste sentido, a Sociedade sucedeu à Sofinac em todas as suas relações jurídicas, contratuais e processuais. A fusão produziu efeitos a partir de 2 de janeiro de 2008, data de registo da fusão na Conservatória do Registo Comercial.

A partir de 13 de abril de 2018, o capital da BPI Gestão de Ativos é integralmente detido pelo CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. (CaixaBank AM Espanha). As demonstrações Financeiras da BPI Gestão de Ativos são consolidadas na CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C S.A.U., com sede em Paseo de la Castellana, 189, 28046 Madrid, Espanha.

A Sociedade foi autorizada, através de portaria do Ministério das Finanças ou por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a administrar e gerir os seguintes organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM’s) e organismos de investimento alternativo imobiliário (OIA imobiliários) que se encontram em atividade em 31 de dezembro de 2025:

	Data de início de actividade
Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários:	
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	4 de Dezembro de 2000
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	16 de Agosto de 1993
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	18 de Março de 1996
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	24 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	30 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	30 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	24 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	30 de Maio de 2022
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	17 de Outubro de 1994
BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	31 de Outubro de 2022
BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	16 de Março de 2023
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 de Janeiro de 1994
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma	7 de Novembro de 2019
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 de Dezembro de 1991
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	28 de Novembro de 1991
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	22 de Junho de 2005
BPI Renda Trimestral Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações (i)	11 de Junho de 1991
BPI Renda Trimestral Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível (ii)	3 de Fevereiro de 1997
BPI Renda Trimestral Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (iii)	1 de Setembro de 1999
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	27 de Junho de 1995
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:	
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	2 de Maio de 1994
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	28 de Dezembro de 2006

(i) Antigamente designado por BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações

(ii) Antigamente designado por BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível

(iii) Antigamente designado por BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

A BPI Gestão de Ativos, a 24 abril de 2025, procedeu à alteração dos nomes dos fundos BPI Europa para BPI Renda Trimestral Ações, BPI Global para BPI Renda Trimestral Dinâmico e BPI Obrigações Alto Risco Alto Rendimento para BPI Renda Trimestral Obrigações, de modo a criar a Gama Renda Trimestral. Estes fundos têm como objetivo a cada trimestre, distribuir rendimentos baseados nos juros e dividendos obtidos pela carteira do fundo.

Em março de 2025, a política de investimento do BPI América foi ajustada para o classificar como artigo 8.º no âmbito da SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*), e as classes foram reorganizadas: a Classe E foi integrada na Classe D, e a Classe D passou a Classe R com redução da comissão.

Em 2024 a Sociedade iniciou o projeto de simplificação da oferta de fundos domésticos, tendo eliminado 7 fundos da oferta por incorporação em fundos existentes.

No final de 2024 foi decidido e aprovado pela CMVM o prolongamento do fundo BPI Obrigações 2024 por mais 2 anos, passando a ser redenominado de BPI Obrigações 2026.

Em janeiro de 2026 o Fundo BPI Obrigações 2025 irá ser incorporado no Fundo BPI Defensivo, que irá alterar a sua denominação para Fundo BPI Curto Prazo.

O Banco BPI exerce a função de Banco Depositário para os 2 OIA Imobiliários, e o Cecabank exerce esta função para a totalidade dos OICVM's.

Em 27 de maio de 2019, a Sociedade celebrou um *sub-investment management agreement* com a CaixaBank AM Espanha, através do qual a Sociedade assume a função de *sub-investment manager* para as carteiras dos seguintes fundos de investimento domiciliados no Luxemburgo:

	Data de início de atividade
BPI Global Investment Fund - BPI África	27 de Junho de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	25 de Fevereiro de 2013
BPI Global Investment Fund - BP Technology Revolution	2 de Novembro de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	5 de Agosto de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	13 de Abril de 2007
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	21 de Julho de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	24 de Setembro de 2021

A 24 de Janeiro de 2025 procedeu-se à fusão por incorporação do fundo BPI África no fundo BPI Opportunities, ambos domiciliados no Luxemburgo.

As funções de administração e de Banco Depositário para os fundos acima indicados são exercidas pelo BNP Paribas Securities Services, S.A., no Luxemburgo, de acordo com a decisão da respetiva management company, Caixabank Asset Management Luxemburgo, S.A (CaixaBank AM Luxemburgo).

A BPI Gestão de Ativos além da gestão de Organismos de Investimento Coletivo, tem como objeto social a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes carteiras de seguradoras e de fundos de pensões e de clientes institucionais.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (BPI Vida e Pensões) é uma companhia de seguros que exerce a sua atividade no ramo de seguros Vida. No âmbito da sua atividade, a BPI Vida e Pensões gere determinadas carteiras de ativos representativos das provisões dos seguros que produz, bem como carteiras de ativos representativos dos planos de pensões dos seus clientes.

Neste contexto, a BPI Vida e Pensões celebrou contratos em 2018 com a BPI Gestão de Ativos para a prestação de serviços relativos à gestão de carteiras dos fundos de pensões e de Unit Links.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho).

As demonstrações financeiras da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2026 e encontram-se sujeitas à aprovação em Assembleia Geral. É expectativa do Conselho de Administração de que as demonstrações financeiras serão aprovadas pelo acionista sem alterações.

2.2. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2025, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025:

1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2025

Norma	Descrição	Data efetiva
•IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e, quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, desempenho financeiro e posição patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

As alterações às normas introduzidas em 2025 acima resumidas não tiveram impacto na Sociedade uma vez que não são aplicáveis à sua atividade totalmente denominada em euros.

2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela EU

Norma	Descrição	Data efetiva
• IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrônico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
• IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia relativos a eletricidade dependente da natureza, no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de 'uso próprio'; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de aquisição de eletricidade sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à introdução de novos requisitos de divulgação sobre os impactos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
• Melhorias anuais – volume 11	Clarificações ao texto de várias normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026

3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2027, ainda não endossadas pela EU

Norma	Descrição	Data efetiva
• IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Procedimentos de conversão cambial, para o período corrente e para o comparativo, da informação financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária, quando a moeda funcional da entidade ou de uma operação estrangeira seja a moeda de uma economia não hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2026
• IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação de uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em: i) operacionais, ii) investimento e iii) financiamento, e a introdução de novos subtópicos relevantes, considerando a existência de atividades empresariais específicas. Requisitos de divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação da informação financeira.	1 de janeiro de 2026
• IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias "Elegíveis" que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027
• IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Alteração que define a redução dos requisitos de divulgações de novas normas e alterações às normas publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, aplicáveis às entidades abrangidas pela IFRS 19.	1 de janeiro de 2027

Decorrente da adoção futura das normas e alterações referidas nos pontos 2 e 3 acima, e após análise da aplicabilidade das mesmas à atividade da Sociedade não se esperam impactos significativos para a Sociedade, com exceção da introdução da IFRS 18. Considerando a natureza da atividade desenvolvida pela Sociedade, a IFRS 18 não terá impacto ao nível dos resultados líquidos ou do capital próprio, sendo expectável que os seus efeitos se circunscrevam essencialmente à forma de apresentação, estruturação e divulgação da informação financeira, bem como à adaptação dos modelos de reporte atualmente utilizados.

2.3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Comissões

i) Comissão de gestão

A remuneração da Sociedade pela gestão do património dos OIC's é registada em proveitos na rubrica "Rendimentos de comissões" (**Nota 17**). Para a generalidade dos OICVM's a comissão é calculada diariamente e para os OIA's Imobiliários é calculada diariamente (para o fundo aberto) e mensalmente (para o fundo fechado), por aplicação ao seu património líquido de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão em vigor. As comissões de gestão são cobradas com uma periodicidade mensal.



Em março de 2025, a política de investimento do BPI América foi ajustada para o classificar como artigo 8.º no âmbito da SFDR, e as classes foram reorganizadas: a Classe E foi integrada na Classe D, e a Classe D passou a Classe R com redução da comissão para 1,7%.

Com o lançamento do segmento Wealth para clientes do Banco BPI, e como complemento da sua oferta de investimento, em novembro de 2024 foi criada a classe M no fundo BPI América.

c) Instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro e as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro (teste SPPI - Solely Payments of Principal & Interest).

i) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (Teste SPPI).

Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado respeitavam a obrigações de dívida pública que se venceram no mês de julho de 2025.

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Foi introduzida uma alteração e clarificação no RGA em matéria de investimento para Carteira Própria das Sociedades Gestoras através da publicação do Decreto-Lei n. 989/2024, de 18 de novembro, em que permite que as sociedades gestoras de grande dimensão possam manter e continuar a realizar investimentos, designadamente, a subscrever e adquirir unidades de participação nos fundos por si geridos.

A classificação no Nível 1 é justificada pelo facto de se tratar de títulos valorizados com base em preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor).

A classificação como mercado ativo é efetuada desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

O nível 2 baseia-se nos preços mark-to-market em sentido mais lato, ou seja, se existirem ativos ou passivos com características que direta ou indiretamente se identifiquem com o elemento a mensurar, é usado esse valor como referência, ajustando-o consoante as especificidades do ativo ou passivo em questão. Esses ajustamentos podem ser justificados pelo facto de ser um mercado pouco ativo ou pelo facto de os preços, em questão, não serem os mais atualizados. Para esses ajustamentos, podem ser utilizados os critérios de valorimetria apresentados pela norma: aproximação de mercado, aproximação pelo rendimento ou aproximação pelo custo (IFRS 13).

O nível 3, por sua vez, é apenas utilizado quando, para os elementos em avaliação, não exista um mercado ativo, nem exista informação de mercado recente disponível. Como tal, os avaliadores devem utilizar modelos económicos, com a informação disponível, para efetuar a valorização dos elementos das Demonstrações Financeiras em causa, sendo obrigatório a divulgação das metodologias utilizadas (IFRS 13, § 87-89). Esta norma concede, assim, prioridade máxima ao nível 1 e mínima ao nível 3, maximizando sempre os inputs observáveis (IFRS 13)

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

- a) sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- b) sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
- c) sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica correspondente; e
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

A Sociedade não deve alterar a sua política de mensuração subsequente de um ativo ou passivo financeiro enquanto o instrumento for detido.

Se deixar de ser possível a obtenção fiável do justo valor dos instrumentos financeiros detidos, a quantia escriturada do justo valor torna-se, à data de reporte, a quantia de custo para efeitos da adoção do modelo do custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros registados ao justo valor correspondem a Obrigações do Tesouro do Estado Português e a Unidades de Participações de fundos geridos pela Sociedade, classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado), de acordo com a hierarquia prevista na IFRS 13.

d) Ativos intangíveis

Nos termos do IAS 38 – “Ativos intangíveis”, estes ativos são registados ao custo de aquisição e respeitam a software. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, ao longo do seu período de vida útil estimado, o qual corresponde a três anos.

e) Outros ativos tangíveis

Nos termos do IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado de cada bem.

Os anos de vida útil estimados para as principais rubricas de ativos tangíveis da Sociedade são como seguem:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	10

As obras em edifícios arrendados são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento, o qual em média corresponde a dez anos.

De salientar que para os bens de baixo valor (inferior a 1.000 euros) a Sociedade tem como procedimento a amortização integral no exercício da aquisição.

f) Locações (IFRS 16)

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados antes da entrada em vigor do contrato, custos diretos iniciais e deduzidos de incentivos à locação recebidos, bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- ii) um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui;
 - a. pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - b. pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - c. as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - d. o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
 - e. pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização dos contratos de locação, na ótica dos locatários, é refletida nas seguintes rubricas das demonstrações financeiras principais:

— Na Demonstração dos resultados:

- (i) registo em Juros e encargos similares dos gastos dos juros relativos aos passivos de locação;
- (ii) registo em Gastos gerais e administrativos os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

— No Balanço:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso;
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

— Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Atividades de Financiamento – Rendas dos contratos de locação operacional e Juros dos contratos de locação operacional - são incluídos os montantes relativos aos pagamentos de partes do capital do passivo de locações e respetivos juros, conforme detalhado na Demonstração dos fluxos de caixa.

g) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Em 1994, a Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados pensões de reforma e sobrevivência, com base no estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário (ACT). O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS) e o subsídio por morte na reforma.

Em 14 de junho de 2016 foi celebrado um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) o qual entrou em vigor a 9 de agosto de 2016. O novo ACT manteve inalterado o regime de pensões e o regime complementar de saúde (SAMS) aplicável aos trabalhadores e reformados, tendo, contudo, na sequência desta alteração, os encargos do Grupo BPI com o SAMS relativamente aos reformados e pensionistas passado de 6,5% sobre o valor das pensões para um valor per capita fixo de beneficiário (reformado ou pensionista de sobrevivência).

Adicionalmente, com o novo ACT as promoções obrigatórias por antiguidade foram eliminadas, mantendo-se a próxima promoção para os colaboradores que tenham sido promovidos até 31 de dezembro de 2014.

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos Empregados. Os principais benefícios concedidos incluem pensões de reforma por velhice ou invalidez, de sobrevivência, encargos com saúde e subsídio por morte na reforma.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “*Projected Unit Credit*”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Grupo BPI. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A análise dos pressupostos atuariais e, caso aplicável, a respetiva alteração, é efetuada pelo Grupo BPI com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. A atualização dos referidos pressupostos reflete-se na determinação dos desvios atuariais e prospectivamente nos custos com pensões. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

De acordo com os requisitos previstos na IAS 19, a Sociedade reconhece o efeito da mensuração do passivo (ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, nas Demonstrações dos Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos dos fundos de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por um Fundo de Pensões. O valor dos Fundos de Pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

Nas demonstrações financeiras da Sociedade, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica "Outros Passivos" (insuficiência de cobertura) ou "Outros Ativos" (excesso de cobertura).

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina ainda a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos de pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo e 100% do pessoal na condição de reformado e/ou pensionista. Apesar de já não se encontrar sob a supervisão do Banco de Portugal a Sociedade continua a seguir os princípios previstos naquele aviso.

O nível de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma é apresentado na **Nota 24**.

h) Prémio de final de carreira / Prémios de antiguidade

Com a entrada em vigor em 2016 do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do setor bancário, o prémio de antiguidade anteriormente previsto foi eliminado. O pagamento da parte proporcional do prémio de antiguidade para o aniversário em curso referente aos 15, 25 e 30 anos de antiguidade corresponde ao tempo de bom e efetivo serviço na data da entrada em vigor do novo ACT.

O novo ACT prevê o pagamento de um prémio de final de carreira correspondente a 1,5 vezes o valor da retribuição mensal efetiva auferida pelo trabalhador no momento da cessação do contrato de trabalho por passagem à situação de reforma.

A Sociedade determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de final de carreira através de cálculos atuariais utilizando o Método "Projected Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de final de carreira são registadas na rubrica "Outros passivos – Prémio final de carreira" (**Nota 12**).

i) Remuneração variável

Política de Remunerações aplicável aos Coletivo Identificado e restantes colaboradores

No Conselho de Administração de 27 de junho de 2019 foi aprovada a Política de Remunerações da BPI Gestão de Ativos, com impacto nas remunerações variáveis dos Colaboradores afetados pela mesma, a partir de 2020.

Foi aprovado em Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2025, a proposta de alteração da Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados, incluído na política de remunerações referida. Cabe ao Conselho de Administração no segundo trimestre de cada ano, aprovar a lista de pessoas que fazem parte do coletivo identificado, i.e. os colaboradores, incluindo os administradores sujeitos a diferimento no pagamento da remuneração variável. Foram feitas alterações para alinhamento com políticas e práticas do Grupo Caixabank.

Na data da atribuição da remuneração variável (Data de Pagamento Inicial) será paga uma percentagem do seu valor correspondente à categoria a que pertence o colaborador em causa. O restante valor da Remuneração Variável atribuída ficará sujeito a diferimento de acordo com as seguintes percentagens:

- Administradores Membros da Comissão Executiva: 50%
- Restantes membros do Coletivo Identificado: 40%

Serão sujeitas a diferimento e a pagamento em instrumentos, as remunerações dos Colaboradores cuja remuneração variável ultrapasse, no exercício em causa, o valor de € 100.000. Caso esta remuneração se situe entre € 50.000 e € 100.000, apenas há lugar ao pagamento em instrumentos, sem haver lugar a diferimento. Caso a remuneração variável do exercício seja inferior a € 50.000, será integralmente efetuada em numerário, sem atribuição de instrumentos ou diferimento.

Nos casos em que a remuneração variável atribuída num determinado exercício ultrapasse o valor de 100.000 euros, e desde que não se verifiquem as situações previstas na secção 5.1 da política, a parte diferida da remuneração variável ajustada ao risco deverá ser paga em quatro tranches, cujos montantes e datas são os seguintes:

- 1/4 - 12 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/4 - 24 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/4 - 36 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/4 - 48 meses após a Data de Pagamento Inicial

Os dois primeiros pagamentos diferidos estarão sujeitos ao cumprimento de objetivos anuais.

Em relação aos dois últimos pagamentos, o montante resultante será ajustado em função do cumprimento dos objetivos corporativos plurianuais a determinar em cada caso.

Em relação ao pagamento inicial, 50% do respetivo montante será pago em dinheiro e os restantes 50% serão pagos em instrumentos financeiros, uma vez deduzido o valor dos impostos aplicáveis (retenções na fonte ou pagamentos por conta). Em relação aos pagamentos diferidos, 30% do montante a

pagar em cada uma das quatro datas definidas será pago em numerário e os restantes 70% serão pagos em instrumentos financeiros, uma vez deduzido o valor dos impostos aplicáveis (retenções na fonte ou pagamentos por conta).

Nos casos em que a remuneração variável definida num determinado exercício seja igual ou superior a 50.000 euros, mas não exceda 100.000 euros, e desde que não se verifiquem as situações previstas na secção 5.1 da política referida, 50% do montante a pagar será pago em numerário e os restantes 50% serão pagos em instrumentos financeiros, uma vez deduzido o valor dos impostos aplicáveis (retenções na fonte ou pagamentos por conta).

Sempre que haja lugar ao pagamento em instrumentos financeiros, este será efetuado, preferencialmente, em unidades de participação de fundos sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Por último, nos casos em que a remuneração variável seja inferior a 50.000 euros, e desde que não se verifiquem as situações previstas na secção 5.1 da política, 100% do montante a pagar será pago em numerário.

De igual modo, a totalidade da remuneração variável será paga em numerário e sem diferimento nos casos em que tal tenha sido garantido em virtude de situações excecionais aprovadas pelo Conselho de Administração, tais como contratos de trabalho para integração ou incorporação na BPI Gestão de Ativos durante o primeiro ano de trabalho.

Todos os instrumentos entregues estão ainda sujeitos a um período de retenção de um ano desde a data em que forem pagos/entregues, período durante o qual o Administrador Executivo não poderá de eles dispor. Durante o período de retenção, os direitos inerentes aos instrumentos cabem ao Administrador Executivo.

j) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à CMVM relativa aos patrimónios de clientes sob gestão discricionária é suportada pela Sociedade, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e registada na rubrica de "Outros encargos" da demonstração dos resultados (**Nota 21**). A taxa aplicável é de 0,01%, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25 000 euros, respetivamente.

A taxa de supervisão relativa aos OICVM e OIA imobiliários geridos é suportada diretamente pelos mesmos.

Adicionalmente, a partir de 1 de janeiro de 2017, a Sociedade passou a suportar por conta dos fundos de investimento, a majoração das taxas definidas na Portaria nº 342-A/2016, de 29 de dezembro, conforme os termos do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência aprovados pelo Decreto-Lei nº 125/2014, de 18 de agosto. O montante devido à CMVM resulta da aplicação de uma taxa entre 5,5% e 7% sobre o montante aprovado nos termos do número 3 do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a taxa aplicada correspondeu a 6,25%. Esta taxa é cobrada no dia 1 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

k) Impostos sobre os lucros

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2025 correspondeu a 21,5%, enquanto em 2024 correspondeu a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a qual incide sobre os lucros tributáveis superiores a 1 500 000 euros, com base na aplicação de 3 taxas distintas:

- i) 3% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1 500 000 euros e inferior a 7 500 000 euros;
- ii) 5% à parte do lucro tributável compreendida entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros;
- iii) 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35 000 000 euros.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros exercícios.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, na medida em que as transações que os originaram sejam refletidas igualmente nos resultados do exercício.

l) Imposto complementar - Pilar Dois

O BEPS Pilar 2 (Base Erosion and Profit Shifting) corresponde a uma iniciativa da OCDE para que os diferentes países introduzam regras no sentido de garantir uma tributação mínima efetiva de 15% sobre os rendimentos de grandes grupos multinacionais com receitas globais consolidadas iguais ou superiores a 750 milhões de euros.

No seguimento do BEPS, a União Europeia introduziu legislação comunitária (a Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022), a qual foi transposta para Portugal pela Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, que veio criar o Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG). O RIMG aplica-se aos exercícios fiscais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, com exceção das normas relativas ao imposto complementar pela UPTR (regra dos lucros insuficientemente tributados), as quais se aplicam apenas aos exercícios fiscais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025.

O artigo 4.º da Lei n.º 41/2024 consagra a existência de disposições de salvaguarda que preveem que o imposto complementar calculado sobre uma jurisdição seja igual a zero, caso se verifique alguma das condições previstas no seu n.º 1 em cada um dos exercícios fiscais que se inicie até 31 de dezembro de 2026 e que não termine após 30 de junho de 2028.

A BPI Gestão de Ativos, conjuntamente com o Banco BPI, tem vindo a identificar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG em Portugal, tendo verificado que deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a aplicação destas regras, uma vez que se trata duma entidade constituinte de um grupo multinacional (o grupo Caixabank) com rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de euros em dois dos últimos quatro exercícios.

As entidades constituintes do grupo Caixabank em Portugal deverão cumprir com as disposições de salvaguarda previstas no artigo 4.º do RIMG, pelo que não se anteveem impactos materiais para a Sociedade durante o período em que se aplicarem as referidas disposições de salvaguarda.

A BPI Gestão de Ativos, conjuntamente com o Banco BPI continua a acompanhar os desenvolvimentos legislativos do BEPS em Portugal e em outros países onde regras relativas a esta iniciativa têm vindo a ser introduzidas para poder avaliar os potenciais impactos futuros nos seus resultados, posição financeira e fluxos de caixa.

A Sociedade aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre os ativos por imposto diferido relacionados com impostos sobre o rendimento resultante do RIMG.

m) Imposto do Selo

A Lei do Orçamento do Estado para 2019 revogou os artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei nº 1/87, de 3 de janeiro, bem como o artigo 4.º do Decreto-Lei 20/96, de 13 de fevereiro, os quais previam, respetivamente, a isenção de Imposto Municipal sobre as Transações para imóveis adquiridos por Fundos de Investimento Imobiliário e a isenção de Imposto do Selo nas operações relacionadas com Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento Mobiliário.

Deste modo, a partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a estar sujeitas (e não isentas) a Imposto do Selo, à taxa de 4%, entre outras, as comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos geridos, comissões de colocação, comissões de subscrição, resgate ou transferência e comissões de depósito.

No que se refere às comissões cobradas a outras entidades gestoras, a Sociedade passou a liquidar Imposto do Selo a partir de 31 de março de 2016, inclusive, na sequência da referida alteração, mantendo este critério no exercício de 2025.

n) Benefícios Fiscais

A Sociedade tem como procedimento o registo do crédito fiscal SIFIDE apenas no momento da aprovação do crédito pela Agência Nacional de Inovação (ANI).

o) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes”, os valores registados nas rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” com prazo original de vencimento até 3 meses, deduzidos dos montantes relativos a juros a receber que se encontrem registados nestas rubricas, sendo valores imediatamente realizáveis sem risco significativo de perda de valor. Não constitui caixa e equivalentes de caixa os depósitos a prazo inferiores a 3 meses em que a Sociedade tenha intenção de renovar a aplicação efetuada.

p) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

q) Ativos sob gestão

As políticas contabilísticas associadas aos ativos sob gestão discricionária são como seguem:

i) As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição;

ii) Os valores mobiliários sob gestão são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- **Instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado** (p.e., Ações, ETFs, Futuros)

Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

- **Ações não admitidas à cotação**

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados organizados será feita com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de

Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

- **Obrigações/Títulos de dívida pública**

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no momento de referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o *Financial Times Interactive Data*, o ISMA – *International Securities Market Association*, a *Bloomberg*, a *Refinitiv* ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;

2) Junto de *market makers* da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizado:

(i) O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;

(ii) O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i).

Para os efeitos estabelecidos nos anteriores 1) e 2) apenas são elegíveis:

- i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora;
- ii. As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

Os outros valores representativos de dívida, incluindo depósitos a prazo e papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

- **Unidades de Participação**

As unidades de participação são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela Sociedade Gestora:

- i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
- ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos OIC de investimento mobiliário em que o OIC invista.

- **Momento de Referência de valorização**

O momento relevante para determinar a valorização da generalidade dos instrumentos financeiros corresponde à hora de fecho do mercado em que negociam. No que respeita à valorização de títulos de dívida, o momento de referência serão as 16h15 ou as 20h30 para emissões admitidas à negociação nos Estados Unidos da América. Note-se que, os valores indicados refletem a valorização determinada no momento de referência, exceto quando tal não seja possível de determinar, caso em que será utilizada a valorização difundida no dia útil imediatamente

2.4. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade correspondem à seleção dos pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores e na determinação dos impostos sobre lucros.

As responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridade Tributária.

3. PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com a BPI Gestão de Ativos:

- Os membros do pessoal da gestão da BPI Gestão de Ativos, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com elas relacionadas;
- As entidades do Grupo CaixaBank;
- Os OICVM's e OIA imobiliários geridos pela Sociedade.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

	31 Dez. 25								
	Banco BPI	BPI Vida e Pensões	CaixaBank AM Espanha, SA	CaixaBank Tech, SA	CaixaBank, SA	CaixaBank Operational Services	OICVM's	OIC's Fundos Imobiliários	Total
Ativo									-
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 525 847	-	-	-	-	-	-	-	2 525 847
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24 130 924	-	-	-	-	-	-	-	24 130 924
Comissões a receber (Nota 9)	60 646	1 014 068	664 272	-	-	-	1 225 194	604 259	3 568 439
Rendas e Alugueres (Nota 10)	21 392	-	-	-	-	-	-	-	21 392
Outros Ativos (Nota 10)	19 581	-	-	-	-	-	-	-	19 581
Total do Ativo	26 758 390	1 014 068	664 272	-	-	-	1 225 194	604 259	30 266 183
Passivo e Capitais Próprios									
Credores e outros recursos - Fornecedores (Nota 12)	(317 849)	-	-	-	-	-	-	-	(317 849)
Comissões a pagar (Nota 12)	(145 600)	-	-	-	-	-	-	-	(145 600)
Prestação de serviços (Nota 12)	(962 084)	-	(2 563 452)	-	-	-	-	-	(3 525 535)
Outros Passivos (Nota 12)	(1 342 835)	-	-	-	-	-	-	-	(1 342 835)
Total do Passivo e Capitais Próprios	(2 768 367)	-	(2 563 452)	-	-	-	-	-	(5 331 819)
Demonstração dos Resultados									
Encargos com comissões (Nota 18)	(364 495)	-	(26 555)	-	-	-	-	-	(391 050)
Gastos gerais administrativos - (Nota 23)	(980 647)	-	(2 563 452)	(232 747)	(223 535)	-	-	-	(4 000 381)
Juros e rendimentos similares	435 249	-	-	-	-	-	-	-	435 249
Rendimentos de comissões (Nota 16)	115 275	2 255 351	2 404 784	-	-	-	10 506 988	6 825 602	22 108 001
Outros proveitos de exploração (Nota 20)	-	159 850	-	-	-	-	-	-	159 850
Total da Demonstração dos Resultados	(794 618)	2 415 201	(185 223)	(232 747)	(223 535)	-	10 506 988	6 825 602	18 311 669
	31 Dez. 24								
	Banco BPI	BPI Vida e Pensões	CaixaBank AM Espanha, SA	CaixaBank Tech, SA	CaixaBank, SA	CaixaBank Operational Services	OIC's Fundos Mobiliários	OIC's Fundos Imobiliários	Total
Ativo									
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 356 675	-	-	-	-	-	-	-	2 356 675
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	20 118 961	-	-	-	-	-	-	-	20 118 961
Comissões a receber (Nota 9)	87 677	974 394	878 590	-	-	-	965 406	543 034	3 449 102
Rendas e Alugueres (Nota 10)	20 940	-	-	-	-	-	-	-	20 940
Outros Ativos (Nota 10)	19 581	-	-	-	-	-	-	-	19 581
Total do Ativo	22 603 834	974 394	878 590	-	-	-	965 406	543 034	25 965 258
Passivo e Capitais Próprios									
Credores e outros recursos - Fornecedores (Nota 12)	-	-	-	-	(4 963)	-	-	-	(4 963)
Comissões a pagar (Nota 12)	(65 000)	-	(6 734)	-	-	-	-	-	(71 734)
Prestação de serviços (Nota 12)	(856 374)	-	(2 273 072)	-	-	-	-	-	(3 129 446)
Outros Passivos (Nota 12)	(1 531 606)	-	-	-	-	-	-	-	(1 531 606)
Total do Passivo e Capitais Próprios	(2 452 980)	-	(2 279 806)	-	(4 963)	-	-	-	(4 737 749)
Demonstração dos Resultados									
Encargos com comissões (Nota 18)	(71 447)	-	(113 984)	-	-	-	-	-	(185 432)
Gastos gerais administrativos - (Nota 23)	(1 256 931)	-	(2 273 072)	(236 479)	(261 775)	30 247	-	-	(3 998 010)
Juros e rendimentos similares	569 586	-	-	-	-	-	-	-	569 586
Rendimentos de comissões (Nota 16)	115 921	2 187 417	2 912 949	-	-	-	9 745 046	6 088 346	21 049 679
Outros proveitos de exploração (Nota 20)	-	171 407	-	-	-	-	-	-	171 407
Total da Demonstração dos Resultados	(642 871)	2 358 824	525 893	(236 479)	(261 775)	30 247	9 745 046	6 088 346	17 607 231

Para além das entidades identificadas no quadro acima, a Sociedade mantém o registo de todas as partes relacionadas com as quais não se verificaram operações nos exercícios de 2025 e 2024.

Os saldos referentes às renumerações atribuídas aos Órgãos de Gestão e de Fiscalização podem ser consultados na **Nota 22**.

4. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E OUTRAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Disponibilidades em outras instituições de crédito:		
. Depósitos à ordem:		
- Banco BPI	2 525 847	2 356 675
- CECABANK	13 890	7 285
	2 539 737	2 363 960
Aplicações em instituições de crédito:		
. Depósitos a prazo:		
- Banco BPI	24 000 000	20 000 000
. Juros de depósitos a prazo	130 924	118 961
	24 130 924	20 118 961

No período de 2025 apenas o CECABANK remunerou o depósito à ordem (**Nota 16**).

A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade tinha o montante de 7 000 000 euros em depósitos a prazo com prazos inferiores a 3 meses, e 17 000 000 euros com prazos superiores a 3 meses. O depósito a prazo inferior a 3 meses referido não constitui caixa e equivalentes de caixa, dado que a Sociedade pretende continuar a reinvestir este montante em novas aplicações a prazo.

O valor de 130 924 euros, respeita aos juros ainda por receber referente ao período de 2025.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

31 Dez. 25							
Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OT-3,875%-15.02.2030	EUR	30 000	31 862	1 016	105,78	32 750	-
BPI AMÉRICA - CLASSE M	EUR	100	500	-	4,72	472	-
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS I	EUR	50	500	-	10,51	525	-
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS R	EUR	50	500	-	10,61	531	-
BPI GIF Technology Revolution Class I (LUX)	EUR	134	500	-	12,86	1 723	-
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	EUR	29	1 510	-	17,54	509	-
BPI AGRESSIVO - CLASSE M	EUR	100	500	-	6,22	622	-
BPI DINÂMICO - CLASSE M	EUR	100	500	-	5,87	587	-
BPI MODERADO - CLASSE M	EUR	100	500	-	5,65	565	-
		30 663	36 873	1 016		38 285	-
31 Dez. 24							
Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OT-3,875%-15.02.2030	EUR	30 000	31 862	1 016	107,40	33 236	-
BPI AMÉRICA - CLASSE M	EUR	100	500	-	4,82	482	-
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS I	EUR	50	500	-	10,09	505	-
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS R	EUR	50	500	-	10,27	514	-
BPI GIF Technology Revolution Class I (LUX)	EUR	50	500	-	11,69	584	-
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	EUR	29	500	-	18,30	533	-
BPI AGRESSIVO - CLASSE M	EUR	100	500	-	5,64	564	-
BPI DINÂMICO - CLASSE M	EUR	100	500	-	5,43	543	-
BPI MODERADO - CLASSE M	EUR	100	500	-	5,29	529	-
		30 579	35 862	1 016		37 490	-

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os títulos OT-3,875%-15.02.2030 e OTRV Julho 2025 encontravam-se penhorados a favor do Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 2/2000.

O movimento ocorrido nesta carteira de títulos, durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

Natureza e espécie dos títulos	31 Dez. 24	Compras	Vendas Amortização	Valias efetivas reconhecidas em resultados	Valias efetivas reconhecidas em resultados	31 Dez. 25
OT-3.875%-15.02.2030	33 236	-	-	(486)	-	32 750
BPI AMÉRICA - CLASSE M	482	-	-	(10)	-	472
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS I	505	-	-	20	-	525
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS R	514	-	-	17	-	531
BPI GIF Technology Revolution Class I (LUX)	584	1 010	-	128	-	1 723
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	533	-	-	(24)	-	509
BPI AGRESSIVO - CLASSE M	564	-	-	58	-	622
BPI DINÂMICO - CLASSE M	543	-	-	44	-	587
BPI MODERADO - CLASSE M	529	-	-	36	-	565
	37 490	1 010	-	(216)	-	38 284

Em fevereiro de 2024 a Sociedade adquiriu novos títulos, a OT-3,875%-15.02.2030, para fazer face ao Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 2/2000.

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros registados ao justo valor correspondem a Obrigações do Tesouro do Estado Português e Unidades de Participação de OICVM's geridos pela Sociedade, classificados no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em preços de mercado):

Dos quais:			
	Nível 1:	Nível 2:	Nível 3:
Saldo em 31 Dez. 24	37 490	-	-
Aumentos /Reduções e Exposição	794	-	-
Transferências:			
De Nível 2	-	-	-
De Nível 3	-	-	-
Saldo em 31 Dez. 25	38 284	-	-

Durante o exercício de 2025, a Sociedade reforçou a sua posição no fundo BPI GIF Technology Revolution Classe I, no montante de 1.010 euros, de modo a tornar mais eficiente os processos contabilísticos do Fundo e mitigar riscos associados a estes processos.

Durante o exercício de 2024, a Sociedade efetuou um investimento inicial, no valor de 500 euros, nas novas classes geridas dos OICVM's, para a sua posterior comercialização a clientes.

As posições descritas têm, pela sua natureza, um período de manutenção mínimo que permita que o veículo atinja o volume de ativos mínimos necessário. Uma vez atingido o montante mínimo objetivo, será enviada à Comissão Executiva uma proposta para a venda da posição. A execução da venda realizar-se-á evitando impactos negativos para os outros participantes.

Neste acompanhamento, a Sociedade prestará especial atenção às posições nos fundos com antiguidade superior a um ano: deverão ser analisadas alternativas comerciais para a obtenção dos montantes mínimos objetivos, assim como a própria continuidade do produto se não forem atingidos os valores mínimos para operacionalidade.

Pontualmente, a BPI Gestão de Ativos poderá efetuar subscrições superiores às referidas, devido à necessidade de manter um nível mínimo de ativos nos OIC's e à necessidade de manter o OIC em atividade.

6. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

O movimento ocorrido nesta carteira de títulos, durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

Natureza e espécie dos títulos	31 Dez. 24	Compras	Vendas	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31 Dez. 25
OTRV Julho 2025	2 436 457	-	2 436 457	-	-	-
	2 436 457	-	2 436 457	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2025 os instrumentos financeiros registados ao custo amortizado correspondem exclusivamente a Obrigações do Tesouro do Estado Português classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado):

	Dos quais:		
	Nível 1:	Nível 2:	Nível 3:
Saldo em 31 Dez. 24	2 436 457	-	-
Aumentos /Reduções e Exposição	(2 436 457)	-	-
Transferências:			
De Nível 2	-	-	-
De Nível 3	-	-	-
Saldo em 31 Dez. 25	-	-	-

Em julho de 2025, ocorreu o vencimento da OTRV Julho 2025.

7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 2025 e 2024, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	31 Dez. 24			Aquisições	Abates, Regularizações e Alienações			31 Dez. 25		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Activos tangíveis:										
Obras em imóveis arrendados	854 884	170 976	683 908	-	-	-	85 489	854 884	256 465	598 419
Equipamento:							-			
Mobiliário e material	126 171	52 416	73 757	-	-	-	14 104	126 171	66 519	59 652
Máquinas e ferramentas	41 486	30 022	11 464	-	-	-	5 766	41 486	35 789	5 697
Equipamento informático	125 819	123 556	2 263	3 763	-	-	6 027	129 583	129 583	(0)
Instalações interiores	1 300	1 300	-	-	-	-	-	1 300	1 300	-
IFRS 16 - Imóveis	2 279 930	538 381	1 741 549	81 496	-	-	281 118	2 361 426	819 500	1 541 927
	3 429 590	916 651	2 512 939	85 259	-	-	392 504	3 514 849	1 309 155	2 205 694
Activos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	117 540	117 540	-	-	-	-	-	117 540	117 540	-
Outros activos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	-	1 656	1 656	-
	119 196	119 196	-	-	-	-	-	119 196	119 196	-

	31 Dez. 23			Aquisições	Abates, Regularizações e Alienações		Amortizações do exercício	31 Dez. 24		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Activos tangíveis:										
Obras em imóveis arrendados	854 884	85 488	769 396	-	-	-	85 488	854 884	170 976	683 908
Equipamento:										
Mobiliário e material	121 039	33 179	87 860	5 132	-	-	19 237	126 171	52 416	73 756
Máquinas e ferramentas	40 289	23 059	17 230	1 197	-	-	6 963	41 486	30 022	11 464
Equipamento informático	140 068	121 921	18 147	575	14 824	14 824	16 459	125 819	123 556	2 263
Instalações interiores	1 300	1 300	-	-	-	-	-	1 300	1 300	-
IFRS 16 - Imóveis	2 206 857	272 928	1 933 929	73 073	-	-	265 453	2 279 930	538 381	1 741 549
	3 364 437	537 875	2 826 562	79 977	14 824	14 824	393 601	3 429 590	916 651	2 512 939
Activos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	117 540	117 540	-	-	-	-	-	117 540	117 540	-
Outros activos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	-	1 656	1 656	-
	119 196	119 196	-	-	-	-	-	119 196	119 196	-

Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Sociedade adquiriu diversos equipamentos informáticos e material mobiliário, num total de 3 763 euros e 6 904 euros, respetivamente.

No mês de janeiro de 2024, procedeu-se ao abate de bens na rubrica “Equipamento informático” no montante de 14 824 euros, os quais se encontravam totalmente amortizados. De referir ainda que o equipamento informático abatido, respeitava a servidores que se encontravam nas antigas instalações.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “IFRS 16 – Imóveis” diz respeito aos contratos de arrendamento e subarrendamentos dos escritórios do Porto (Edifício Península) e Lisboa (Edifício Monumental).

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os Ativos Intangíveis encontravam-se totalmente amortizados, mas ainda em utilização pela Sociedade.

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 2025 e 2024, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos, foi o seguinte:

2025				
	31 Dez. 24	Resultados	Reservas	31 Dez. 25
Ativos por impostos diferidos:				
Fundo de pensões	-	-	-	-
Prémio final de carreira	13 380	3 388	-	16 768
Cessações voluntárias	137 519	(86 677)	-	50 842
Benefícios pós-emprego	13 711	(1 023)	-	12 687
Remuneração variável	126 557	(76 620)	-	49 937
	291 167	(160 933)	-	130 234
Passivos por impostos diferidos:				
Excesso de cobertura do fundo de pensões	217 226	32 043	30 546	279 815
	217 226	32 043	30 546	279 815
2024				
	31 Dez. 23	Resultados	Reservas	31 Dez. 24
Ativos por impostos diferidos:				
Fundo de pensões	232 822	(232 822)	-	-
Prémio final de carreira	14 557	(76)	(1 101)	13 380
Cessações voluntárias	57 454	80 065	-	137 519
Benefícios pós-emprego	13 606	105	-	13 711
Remuneração variável	164 326	(37 769)	-	126 557
IFRS 16	782	(782)	-	-
	483 547	(191 279)	(1 101)	291 167
Passivos por impostos diferidos:				
Excesso de cobertura do fundo de pensões	237 837	(10 371)	(10 240)	217 226
	237 837	(10 371)	(10 240)	217 226

Em 2025, procedeu-se à alteração da taxa de imposto diferido, reduzindo de 24,8% para 22,8%, impactando o ativo por imposto diferido em 86 677 na rubrica "Cessações voluntárias", e 76 620 na rubrica "Remuneração variável".

9. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 2025 e 2024, o saldo de ativos de contratos com cliente apresentava a seguinte composição:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Comissões a receber:		
. CaixaBank AM Espanha	655 400	752 585
. Fundos Mobiliários domiciliados em Portugal	1 225 194	965 406
. Fundos Imobiliários	604 259	543 034
. De clientes	114 308	98 601
. Banco BPI	60 646	87 677
. Fundos de Pensões (Banco BPI e CEMAH)	406 635	399 626
. BPI Vida e Pensões	607 433	579 456
Comissões de performance a receber:		
. CaixaBank AM Espanha	8 872	126 005
	3 682 747	3 552 390

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 as comissões de gestão a receber pelos Mandatos de Gestão dos OICVM's domiciliados no Luxemburgo incluem 655 400 e 752 585 euros, respetivamente, dos quais 403 262 e 468 097 euros, respetivamente, respeitante ao Fundo BPI Alternative Fund Lux.

As comissões de gestão a receber pelos Fundos Mobiliários domiciliados em Portugal, referem-se ao mês de dezembro e apresentam um acréscimo face a dezembro de 2024 em resultado do aumento generalizado em 2025 dos ativos geridos pela Sociedade domiciliados em Portugal. **(ver Nota 15 e 17).**

Relativamente às comissões a receber de clientes em 31 de dezembro de 2025, o aumento face a 2024 deveu-se ao aumento das comissões de performance, previstas nos contratos de gestão de carteira, no montante de 21 714 euros em 2025.

A comissão a receber pela gestão de carteiras da BPI Vida e Pensões, ascendeu a 31 de dezembro de 2025 o montante de 607 433 euros, um aumento de 5% face ao ano de 2024, refletindo o aumento dos ativos geridos (ver Nota 15).

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 as Comissões de Performance a receber do CaixaBank AM Espanha referem-se aos Fundos BPI Alternative Fund Lux e BPI European Financial Long/Short.

10. OUTROS ATIVOS

Em 2025 e 2024, o saldo de outros ativos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Diferimentos de serviços especializados:		
. Formação	10 014	10 014
. Outros	455 763	488 344
Rendas e alugueres	25 179	24 638
Outros	109 621	153 028
	600 577	676 024
Responsabilidades com pensões e outros benefícios:		
. Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 24)	1 227 259	875 915
	1 227 259	875 915
	1 827 836	1 551 939

A rubrica “Serviços Especializados” corresponde essencialmente aos valores a diferir para o ano seguinte, nomeadamente, encargos com a Standard & Poors, Moodys, MCSI e ISS Governance. Esta rubrica inclui ainda o montante de 10 014 euros relativos aos encargos a suportar com o protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa.

O saldo a 31 de dezembro na rubrica de “Rendas e Alugueres” respeitam ao diferimento das rendas de janeiro de 2026, referente aos escritórios do Porto e Lisboa.

Na rubrica de “Outros” encontram-se registados, as taxas de supervisão da CMVM relativos aos OICVM’s e OIA’s Imobiliários faturados à Sociedade e que serão refaturados aos OICVM’s e OIA’s Imobiliários.

De referir ainda que em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade, apresenta um excesso de cobertura do Fundo de Pensões, face às responsabilidades determinadas com referência àquela data, no montante de 1 227 259 euros, não se verificando a necessidade efetuar novas contribuições **(Nota 24).**

11. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Ativos/Passivos por impostos correntes tem a seguinte composição:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto corrente imputado ao exercício	2 107 965	2 165 730
Pagamentos por conta	(1 881 345)	(1 912 016)
Ativos/Passivos por impostos correntes	226 620	253 714

Os impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Impostos correntes		
Do exercício	2 107 965	2 165 730
(Excesso)/ Insuficiência de estimativa de imposto de exercícios anteriores:		
SIFIDE	-	(274 070)
Correções exercícios anteriores	(15 702)	(446 989)
	2 092 263	1 444 671
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias (Nota 8)	160 932	191 279
Imposto diferido - Pensões (Nota 8)	32 043	264 040
Total de impostos diferidos	192 975	455 319
Total de imposto em resultados	2 285 238	1 899 990
Lucro antes de imposto	9 435 161	8 325 890
Taxa efetiva de imposto	24,22%	22,82%

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido período corresponde ao prazo de reporte dos respetivos prejuízos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, liquidações adicionais de imposto relativamente ao exercício reportado e/ou a exercícios anteriores.

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Sociedade incorreu em despesas de Investigação e Desenvolvimento ("I&D") suscetíveis de serem elegíveis para efeitos da obtenção de benefícios fiscais ao abrigo do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II ("SIFIDE II"), regulado pelo previsto no Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro.

Deste modo, no que diz respeito às despesas incorridas no exercício de 2023, a Sociedade apresentou a candidatura à Agência Nacional de Inovação (ANI), de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D. A ANI emitiu a sua decisão final, relativamente à candidatura de 2023, já em 2025 tendo certificado a atribuição da totalidade do crédito fiscal solicitado no montante de 189 155 euros. Na sequência desta decisão, a Sociedade procedeu, no exercício de 2025, à substituição da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2023, de modo a incorporar o crédito aprovado de SIFIDE (189 155 euros), no qual ainda aguarda o respetivo reembolso deste crédito por parte da Autoridade Tributária.

Por outro lado, no que diz respeito às despesas incorridas no exercício de 2024, a Sociedade apresentou a candidatura à ANI, de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D, dando origem a um crédito fiscal estimado de 164 951 euros. A ANI emitiu a sua decisão final, relativamente à candidatura de 2024, em fevereiro de 2026, tendo certificado a atribuição da totalidade do crédito fiscal solicitado no montante de 164 951 euros, que será considerado através da submissão da Declaração de IRC (Modelo 22 de substituição), relativa ao exercício de 2024. Assim, conforme referido na nota 1.3 n), atendendo à característica contingente, a Sociedade apenas reconhece o benefício fiscal na sequência da aprovação pela ANI.

De salientar que durante o exercício de 2024 a Sociedade foi reembolsada pela Autoridade Tributária no montante total de 465 355 euros na sequência das Reclamações Graciosas submetidas à Autoridade Tributária relativas ao IRC dos exercícios de 2020 e 2021.

A taxa utilizada nos exercícios de 2025 e de 2024 no cálculo dos impostos diferidos foi de 22,8% e 24,8%.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da autoridade tributária àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2025.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o imposto sobre o rendimento do período apresentava a seguinte composição:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Resultado líquido do exercício	7 149 924	6 425 900
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado	-	-
	7 149 924	6 425 900
Diferenças permanentes/temporárias:		
Gastos de benefícios de cessação de emprego (líquido)	11 505	500 325
IRC	2 107 965	2 165 730
Impostos diferidos (líquidos) (Nota 8)	196 446	455 319
Outras rubricas líquidas	(826 912)	(1 022 861)
	1 489 004	2 098 513
Lucro (prejuízo) fiscal	8 638 928	8 524 413
Prejuízos fiscais anos anteriores	-	-
Matéria coletável	8 638 928	8 524 413
Colecta:		
Taxa nominal de imposto (i)	1 727 786	1 790 127
Derrama - 1,5% do lucro tributável	129 584	127 866
Derrama estadual - 3% do lucro tributável entre 1.500.000 e 7.500.000	236 946	231 220
Tributações autónomas	13 649	16 517
Imposto corrente	2 107 965	2 165 730
Gastos com imposto sobre rendimento:		
Imposto corrente	2 107 965	2 165 730
(Excesso)/Insuficiência de estimativa	(15 702)	(721 059)
Imposto diferido relacionado com diferenças temporárias	192 975	455 319
Imposto Complementar (Pilar II)	-	-
	2 285 238	1 899 990

(i) 20% em 2025, 21% em 2024

A implementação do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG) em Portugal, resultante da transposição da Diretiva (UE) 2022/2523, representa uma adaptação do país às regras do BEPS Pilar 2, assegurando uma tributação mínima efetiva para os grandes grupos multinacionais. No caso da BPI Gestão de Ativos e das entidades do grupo CaixaBank, a aplicação das disposições de salvaguarda previstas no artigo 4.º da Lei n.º 41/2024 indica que não se preveem impactos materiais durante o período de transição. No entanto, a Sociedade e o Banco BPI continuarão a acompanhar os desenvolvimentos legislativos em Portugal e noutros países, de forma a avaliar eventuais impactos futuros na sua posição financeira, nos seus resultados e nos seus fluxos de caixa.

12. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Grupo Caixabank		
. Prestação Serviços Banco BPI	962 084	856 374
. Prestação Serviços CaixaBank Asset Management	2 563 452	2 273 072
. Outros	-	6 734
Comissão de colocação:		
. Comercializadores externos	7 325	7 260
Comissão de incentivo Banco BPI (Nota 3)	145 600	65 000
Acréscimo para férias e subsídio de férias	511 474	477 338
Prémios a pagar ao pessoal (Nota 22)	871 725	740 000
Prémios a pagar exercícios anteriores	219 023	424 830
Prémio final de carreira/Prémios de antiguidade (Nota 22)	73 548	53 955
Fornecedores	714 332	323 982
Sector Público Administrativo:		
. Imposto do Selo	85 027	79 367
. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a pagar	145 989	159 407
. Contribuições para a Segurança Social	70 070	65 219
. Retenção de impostos sobre rendimentos de trabalho	52 464	56 947
. Retenção de impostos sobre rendimentos de prediais	5 348	5 235
Responsabilidades com Cessações Voluntárias	234 008	244 065
IFRS 16 - Imóveis	1 574 338	1 765 352
Penalizações CSDR	84 109	72 182
Outros	811 280	700 382
	9 131 196	8 376 701

O valor acordado com a CaixaBank AM Espanha para as tarefas de 2025 é de 2.563.452 euros, pagos anualmente. Em julho de 2025, o CaixaBank AM Espanha passou a prestar o serviço de administração de fundos, incluindo a integração dos OICVM's no SIMCORP, a plataforma de gestão integrada de investimentos front-to-back do grupo CaixaBank AM Espanha.

O saldo a 31 de dezembro de 2025 da rubrica "Prestação Serviços Banco BPI" respeita ao valor integral do contrato de prestação de serviços de 2025 no montante de 716 476 euros (2024: 751 687 euros), que ainda se encontra por faturar pelo Banco BPI, assim como custos operacionais, custos de segurança referente ao escritório no Edifício Monumental e refaturação de custos de bloomberg.

Pelos serviços prestados pelo Banco BPI à BPI Gestão de Ativos, o Banco BPI tem o direito de receber ainda uma comissão adicional quando forem atingidos os objetivos acordados pelas partes, encontrando-se por pagar as comissões de incentivo dos últimos 2 trimestres.

Em 2025 a Sociedade procedeu à estimativa dos prémios a pagar ao pessoal, tendo apurado 871 725 euros (2024: 740 000 euros).

A 31 de dezembro de 2025, encontram-se por pagar as renumerações variáveis diferidas no montante de 424 830 euros, referente aos exercícios de 2022 e 2023, respeitantes aos colaboradores integrados "coletivo identificado".

A rubrica "Outros" a 31 de dezembro corresponde essencialmente a valores a liquidar referentes a custos com a Bloomberg, Reuters, comunicações fixas e móveis, assim como, respeita ao acréscimo de valores de faturas de fornecedores ainda não recebidas (Optimissa, Deloitte - SIFIDE, NTT Data, custos de publicidade e consultores).

13. CAPITAL

Conforme o comunicado público divulgado junto da CMVM em 23 de novembro de 2017, foi aprovado e assinado pelo Conselho de Administração do Banco BPI o contrato relativo à alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade à Caixabank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. (Caixabank AM Espanha), uma entidade do Grupo CaixaBank.

A concretização desta operação ocorreu a 13 de abril de 2018.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Sociedade num total de 2 500 000 euros encontrava-se totalmente subscrito e realizado sendo integralmente detido pelo Caixabank AM Espanha, uma entidade do Grupo CaixaBank. O capital da Sociedade está representado por 500 mil ações com um valor nominal de 5 euros cada.

14. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Reserva legal	4 907 993	4 907 993
Reserva de fusão	1 648 143	1 648 143
Outras reservas		
Desvios atuariais benefícios pós emprego	(643 914)	(874 153)
Impostos diferidos desvios atuariais benefícios pós emprego	152 101	187 077
Desvios atuariais Prémio Final de Carreira	(34 853)	(14 176)
Impostos diferidos desvios atuariais PFC	7 947	3 516
Desvios atuariais - SAMS Alt Tx Desconto	(15 343)	(12 466)
	<u>(534 063)</u>	<u>(710 203)</u>
Reservas livres	9 243 861	9 243 861
Total outras reservas	15 265 934	15 089 794
Resultados transitados	1 968	1 968
Total outras reservas e resultados transitados	15 267 902	15 091 762

De acordo com a legislação em vigor, sendo aplicável o previsto no Código das Sociedades Comerciais a este respeito, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 5% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual a 20% do capital social. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Em 2 de janeiro de 2008 a transferência do património da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) para a BPI Gestão de Ativos foi efetuada pelo seu valor líquido contabilístico, determinado com base nos capitais próprios da Sofinac, tendo, consequentemente, sido apurada uma reserva de fusão de 1 648 143 euros.

A proposta de distribuição de dividendos referente aos resultados de 2024 no montante de 6 425 900,06 euros, foi aprovada pelo acionista único em 28 de maio de 2025. No mês de maio de 2025, a Sociedade Gestora procedeu ao pagamento dos dividendos ao Caixabank AM Espanha.

Atendendo a que o limite de constituição da reserva legal se encontra cumprido, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 7 149 924,33 euros, seja aplicado na íntegra para distribuição de dividendos ao acionista único Caixabank AM Espanha sujeito à aprovação em Assembleia Geral a realizar.

15. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos ativos geridos pela Sociedade é o seguinte:

Ativos sob gestão	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Fundos geridos pela Sociedade:		
Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários:		
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	34 117 249	32 372 000
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	52 105 804	52 352 279
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	134 356 338	124 449 892
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	673 505 401	394 040 804
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	370 498 940	372 886 838
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	67 991 402	82 262 259
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	73 204 024	51 682 645
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	140 608 656	126 013 963
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança Reforma	42 921 890	21 018 695
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	656 527 199	668 135 937
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	371 661 722	386 562 756
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	210 202 606	194 187 233
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	11 037 689	7 612 796
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	36 026 325	39 690 135
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	21 432 378	21 966 698
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	59 124 784	59 784 502
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	69 396 192	56 532 864
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	5 342 248	5 009 941
BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	103 541 477	143 382 571
BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	24 614 323	31 026 962
BPI Renda Trimestral Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações (i)	71 120 106	26 953 638
BPI Renda Trimestral Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível (ii)	148 158 426	32 430 939
BPI Renda Trimestral Obrigações - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações (iii)	40 175 895	8 514 096
	3 417 671 075	2 938 870 443
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	797 419 549	734 704 767
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	32 622 287	31 147 354
	830 041 836	765 852 121
	4 247 712 911	3 704 722 564
Carteiras da BPI Vida e Pensões e Fundos Pensões geridas pela BPI Gestão de Ativos:		
BPI Vida e Pensões	3 100 635 143	2 810 800 414
Fundo de Pensões (Banco BPI e CEMAH)	378 219 392	373 431 055
	3 478 854 535	3 184 231 469
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxembourg:		
BPI Global Investment Fund - BPI África	-	13 083 062
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	307 265 943	349 310 551
BPI Global Investment Fund - BPI Technology Revolution	38 642 126	40 451 424
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	23 388 079	23 472 120
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	58 938 455	42 866 260
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	47 377 421	79 324 878
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Long/Short	55 662 810	36 191 070
	531 274 835	584 699 365
Património de clientes sob gestão discricionária (Institucionais)		
	139 482 837	136 672 633
Património de clientes sob gestão delegada (Private Banking)		
	57 337 812	45 079 308
	196 820 649	181 751 941
	8 454 662 929	7 655 405 339

(i) Antigamente designado por BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações

(ii) Antigamente designado por BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível

(iii) Antigamente designado por BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

No final de 2025 a BPI Gestão de Ativos tinha sob gestão cerca de 8 455 Milhões de euros de ativos financeiros e não financeiros, representando um aumento de 10,44% face a 2024. Este acréscimo é explicado essencialmente pelo aumento dos ativos sob gestão nos OICVM's, nos OIA Imobiliários e nas Carteiras da BPI Vida e Pensões geridas pela BPI Gestão de Ativos.

Em abril de 2025 a BPI Gestão de Ativos procedeu à alteração de oferta, renovando os OICVM's BPI Europa, BPI Obrigações Alto Risco Alto Rendimento e BPI Global, alterando as designações para BPI Renda Trimestral Ações, BPI Renda Trimestral Obrigações e BPI Renda Trimestral Dinâmico, respetivamente.

No que respeita aos dois OIA's Imobiliários, geridos pela BPI Gestão de Ativos, registaram um valor conjunto de 830 milhões de euros, tendo-se registado um aumento dos ativos sob gestão no Imofomento na ordem dos 63 milhões de euros (8,5%), e no caso do Josiba Florestal um aumento do património global do Fundo de 1,5 milhões de euros (4,74%).

Os ativos das carteiras dos OICVM's do CaixaBank AM Luxemburgo, geridos pela BPI Gestão de Ativos diminuíram cerca de 53,4 milhões de euros (-9,1%) face ao ano de 2024. Em janeiro de 2025 procedeu-se à fusão por incorporação do fundo BPI África no fundo BPI Opportunities.

Em 2025, a componente de carteiras de seguros (sem garantia de capital) gerida pela BPI Gestão de Ativos aumentou cerca de 290 milhões de euros (10,3%).

Nos Clientes de Gestão Discricionária verificou-se um crescimento de 15 milhões de euros (8,29%) face ao ano de 2024, devido essencialmente ao aumento de carteiras Private sob gestão.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Sociedade não garantia capital nem rendimentos mínimos nas carteiras de clientes sob gestão.

• Passivos contingentes, outros compromissos e ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025 não existem passivos contingentes. Relativamente aos compromissos assumidos, além dos divulgados nas restantes notas, e ativos contingentes, conforme segue:

- Ativos Contingentes: 164 951 euros, relativo à candidatura SIFIDE (Nota 11);
- Compromissos de terceiros: 55 269 euros, relativo à responsabilidade potencial para com o SII.

16. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de juros e rendimentos similares, apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Juros e rendimentos similares		
De depósitos à ordem	292	362
Juros de depósitos a prazo	435 249	569 586
De emissões públicas similares	37 841	92 441
De dívida pública portuguesa	796	1 669
	474 178	664 058
Juros e encargos similares		
Direito uso imóveis (IFRS 16)	26 839	20 434
Viaturas AOV (IFRS 16)	-	-
	26 839	20 434
	447 339	643 624

17. RENDIMENTOS DE COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2025			2024		
	Gestão	Performance	Total	Gestão	Performance	Total
Fundos geridos pela Sociedade:						
Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários:						
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	-	-	-	13 462	-	13 462
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	110 679	-	110 679	75 481	-	75 481
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	280 396	-	280 396	301 022	-	301 022
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	-	-	-	29 921	-	29 921
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	-	-	-	105 860	-	105 860
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	317 013	-	317 013	320 400	-	320 400
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	-	-	-	36 744	-	36 744
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	-	-	-	24 815	-	24 815
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	-	-	-	20 447	-	20 447
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	860 604	-	860 604	605 044	-	605 044
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	703 753	-	703 753	753 968	-	753 968
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	166 872	-	166 872	219 725	-	219 725
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	238 505	-	238 505	179 763	-	179 763
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	698 269	-	698 269	458 184	-	458 184
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança R	209 611	-	209 611	53 749	-	53 749
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 834 584	-	2 834 584	3 001 268	-	3 001 268
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1 082 538	-	1 082 538	1 131 660	-	1 131 660
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1 149 699	-	1 149 699	1 022 138	-	1 022 138
BPI Selecção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	-	-	-	-	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	26 099	-	26 099	22 494	-	22 494
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	188 803	-	188 803	134 362	-	134 362
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	60 135	-	60 135	40 118	-	40 118
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	194 887	-	194 887	193 480	-	193 480
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	268 618	-	268 618	143 407	-	143 407
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	24 465	-	24 465	18 183	-	18 183
BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	170 151	-	170 151	172 748	-	172 748
BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações*	46 133	-	46 133	75 715	-	75 715
BPI Renda Trimestral Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações (i)	230 945	-	230 945	161 279	-	161 279
BPI Renda Trimestral Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível (ii)	292 654	-	292 654	140 424	-	140 424
BPI Renda Trimestral Obrigações - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações (iii)	64 525	-	64 525	42 068	-	42 068
	10 219 938	-	10 219 938	9 497 929	-	9 497 929
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:						
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	6 727 942	-	6 727 942	6 025 946	-	6 025 946
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	97 660	-	97 660	62 400	-	62 400
	6 825 602	-	6 825 602	6 088 346	-	6 088 346
	17 045 540	-	17 045 540	15 586 275	-	15 586 275
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxemburg						
BPI Global Investment Fund - BPI África	79	-	79	32 186	-	32 186
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	1 733 764	3 337	1 737 101	1 961 991	126 005	2 087 996
BPI Global Investment Fund - BPI Technology Revolution	107 386	-	107 386	135 013	-	135 013
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	57 274	-	57 274	55 283	-	55 283
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	146 986	-	146 986	162 237	-	162 237
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	195 813	-	195 813	286 312	-	286 312
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	45 735	5 535	51 270	34 989	-	34 989
	2 287 037	8 872	2 295 909	2 668 011	126 005	2 794 016
Fundos e carteiras geridos pela BPI Vida e Pensões:						
Investimentos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	391 281	-	391 281	380 287	-	380 287
Carteiras de investimento pertencentes aos fundos de pensões	-	-	-	24 975	489	25 464
Carteiras de investimento pertencentes a seguros de capitalização	1 745 387	-	1 745 387	1 681 273	-	1 681 273
	2 136 667	-	2 136 667	2 086 535	489	2 087 024
Gestão Discricionária:						
Carteiras institucionais	159 201	27 351	186 552	155 863	14 108	169 971
Gestão de carteiras delegada - Private Banking	112 899	-	112 899	113 499	-	113 499
Comissões research	384 822	-	384 822	380 696	-	380 696
Outras comissões - Sustentabilidade	138 026	-	138 026	119 660	-	119 660
	794 948	27 351	822 299	769 718	14 108	783 826
	22 264 193	36 223	22 300 417	21 110 539	140 603	21 251 142

(i) Antigamente designado por BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações

(ii) Antigamente designado por BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível

(iii) Antigamente designado por BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

As Carteiras/Fundos são divididas por 4 tipos de estratégia:

- Carteiras de Curto-prazo;
- Carteiras de Obrigações;
- Carteiras de Ações; e
- Carteiras Balanceadas.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, as comissões de gestão ascenderam a 22 264 193 e 21 110 538 euros, respetivamente, registando um aumento face ao ano anterior (5,5%).

Conforme mencionado na Nota Introdutória, em 2025 a Sociedade procedeu à reestruturação de 3 produtos, alterando a designação dos fundos BPI Europa, BPI Obrigações Alto Risco Alto Rendimento e BPI Global para BPI Renda Trimestral Ações, BPI Renda Trimestral Obrigações e BPI Renda Trimestral Dinâmico, respetivamente.

Em janeiro 2025 procedeu-se à fusão por incorporação do fundo BPI África no fundo BPI Opportunities, ambos domiciliados no Luxemburgo.

As comissões de performance ascenderam em 2025 a 36 223 euros, referente essencialmente aos Clientes Institucionais. Em 2024 ascenderam a 140 603 euros, devido essencialmente à performance do fundo BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short.

O montante total de despesa de Research de Equity é dividido pelos tipos de estratégia através de um ponderador. De seguida, os custos de Research de Equity de cada estratégia são alocados às carteiras/fundos individuais que compõem essa estratégia, usando como ponderador o montante sob gestão em cada uma dessas carteiras. A 31 de dezembro de 2025 e 2024 as comissões de research imputados aos Fundos ascenderam a 384 822 e 380 696 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 procedeu-se à refaturação aos OICVM's, de despesas incorridas em matérias de sustentabilidade no montante de 138 026 e 119 660 euros, respetivamente.

18. ENCARGOS COM COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Comissão de gestão – gestores internacionais:		
CaixaBank AM Espanha		
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	25 534	80 687
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	-	16 757
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	-	12 155
	<u>25 533</u>	<u>109 599</u>
Outras Comissões:		
Comissão de Incentivo - Banco BPI	356 228	65 009
Comercializadores Externos	85 322	72 651
	<u>441 551</u>	<u>137 660</u>
Outros serviços bancários:		
Banco BPI	8 295	6 448
Imposto do selo	1 021	4 384
	<u>476 401</u>	<u>258 091</u>

A partir de 27 de abril de 2025, o fundo BPI Europa alterou a designação para BPI Renda Trimestral Ações, rescindindo o contrato de gestão delegada com o Caixabank Asset Management.

Pelos serviços prestados pelo Banco BPI à BPI Gestão de Ativos, o Banco BPI tem direito a receber uma comissão adicional quando forem atingidos os objetivos acordados entre as partes. Em 2025 foram pagas ao Banco BPI pela comissão de incentivo os montantes de 356 200 euros, sendo 291 200 euros referentes ao ano de 2025, acrescendo ainda a comissão de incentivo referente a um trimestre de 2024, no montante de 65 000 euros.

Conforme já mencionado, os fundos BPI Euro Grandes Capitalizações e BPI Euro Taxa Fixa foram incorporados em fundos existentes durante o 4º trimestre.

19. RESULTADOS DE AVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta um saldo de perdas cambiais de 4 652 euros e 13 040 euros, respetivamente, os quais respeitam a diferenças cambiais resultantes de faturas de fornecedores estrangeiros.

20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO E ENCARGOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Outros Resultados de Exploração		
Cedência de pessoal	159 850	171 407
Outros	133 152	31 055
Ganho/Perda Realizado	-	4 650
	<u>293 002</u>	<u>207 112</u>
Encargos Operacionais		
Donativos	(25 000)	(23 666)
Quotizações	(34 064)	(34 817)
Outros	(3 425)	(18 276)
	<u>(62 489)</u>	<u>(76 759)</u>
	230 512	130 353

O saldo a 31 de dezembro de 2025 e 2024 registados na rubrica "Cedência de Pessoal", respeita aos montantes recebidos referente à cedência de 3 colaboradores da Sociedade à BPI Vida e Pensões. Verificou-se um decréscimo na rubrica "Cedência de pessoal", pela saída de um colaborador cedido em 2024.

Na rubrica de "Outros" encontra-se refletido o valor do Pro-Rata de IVA apurado em 2025 referente ao exercício de 2024 no montante de 133 152 euros.

Em 2024, procedeu-se à regularização do valor de 31 055 euros, que respeitava a valores recebidos em 2020, da Autoridade Tributária, referente à devolução de IVA do exercício de 1997 de Fundos de Investimento que, entretanto, foram dissolvidos.

Em 2025, foram efetuados donativos no montante de 25 000 euros, nomeadamente à Associação Terra dos Sonhos. No exercício de 2024, foram efetuados donativos no montante de 23 666 euros, nomeadamente à Associação GirlMove, Fundação Santa Rafaela Maria e Fundação AGEAS.

No exercício de 2025 foram registadas quotas à APFIPP no montante de 34 064 euros.

21. OUTROS ENCARGOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2025	2024
Outras encargos:		
Taxa de supervisão paga à CMVM	(357 924)	(360 970)
	<u>(357 924)</u>	<u>(360 970)</u>

Nos exercícios de 2025 e 2024, o saldo da rubrica "Taxa de supervisão paga à CMVM" inclui respetivamente 57 924 euros e 60 970 euros, relativos à majoração da taxa no âmbito do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

22. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	307 119	306 091
Remunerações dos empregados	2 897 663	2 655 612
Outras remunerações variáveis		
· Exercício Corrente	871 725	740 000
· De exercícios anteriores	15 891	18 719
Prémios final de carreira	4 883	5 927
Responsabilidades com pensões:		
· Plano de benefícios definidos (Nota 24)	(121 105)	(130 316)
· Plano de contribuição definida	14 379	12 981
· Custo de reformas antecipadas	-	172 136
Encargos sociais	846 637	802 382
Cessações voluntárias - SAMS	(3 930)	(140)
Cessações voluntárias - indemnizações	-	-
Outros:		
Seguros saúde	7 393	9 257
Seguro de vida	2 828	4 523
Indemnizações contratuais (Nota 24)	6 621	322 261
	4 850 157	4 919 431

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Sociedade mantinha ao seu serviço 47 e 43 efetivos.

Durante o exercício de 2025, encontravam-se cedidos 3 colaboradores da Sociedade à BPI Vida e Pensões conforme os contratos de cedência celebrados, como em 2024. O reembolso do custo associado a estes trabalhadores é registado em "Outros resultados de exploração" (**Nota 20**).

Política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da BPI Gestão de Ativos:

De acordo com a política do Grupo CaixaBank, os elementos que exercem funções executivas no Grupo designadamente os que integram o Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos, só exercem cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do Grupo CaixaBank.

Divulgação dos montantes anuais das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e Restantes Colaboradores em 2025 e número de beneficiários:

a) Montante anual das componentes fixas e variáveis da remuneração e número de beneficiários dos exercícios de 2025 e 2024:

	2025			Número de Beneficiários
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total	
Órgãos de Administração*	232 919	140 420	373 339	4
Órgãos de Fiscalização	74 200	-	74 200	4
Restantes Colaboradores	3 671 313	731 305	4 402 618	43
	3 978 432	871 725	4 850 157	51
	2024			Número de Beneficiários
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total	
Órgãos de Administração*	231 891	133 569	365 460	4
Órgãos de Fiscalização	74 200	-	74 200	4
Restantes Colaboradores	3 873 340	606 431	4 479 771	40
	4 179 431	740 000	4 919 431	48

* Inclui 1 Membro não executivo do Conselho de Administração.

O montante da remuneração variável é uma estimativa do montante a pagar de remunerações variáveis de acordo com o referido na **Nota 1.3.i)**.

A informação individualizada relativa aos membros dos Órgãos de Administração, Conselho Fiscal e Colaboradores encontra-se divulgada na Declaração relativa às Políticas de Remuneração.

A parte da remuneração variável de exercícios anteriores diferida corresponde a 219 023 euros a 31 de dezembro de 2025 (2024: 424 830 euros). A Sociedade considerou em 2025 como estimativa da remuneração variável a pagar em 2026, conforme aplicável, o montante de 871 725 euros (2024: 740 000 euros).

23. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Bancos de dados	1 664 320	1 966 148
Rendas, alugueres e condomínios		
· Banco BPI	84 276	79 937
· Imofomento	16 892	4 499
· Outros	103 536	80 925
Serviços prestados	906 441	1 256 135
Deslocações e estadas e despesas de representação	146 661	144 463
Serviços prestados – Banco BPI	814 319	985 523
Serviços prestados – CaixaBank AM	2 563 452	2 273 072
Publicidade e edição de publicações	445 420	134 424
Formação de pessoal	35 693	72 571
Auditoria interna	112 766	141 067
Research	427 101	427 255
Outros	140 592	188 077
	7 461 469	7 754 097

A rubrica “Bancos de Dados” corresponde essencialmente aos encargos, com a Bloomberg, Reuters, Standard & Poors, Moodys, MCSI e ISS Governance, verificando-se uma diminuição de 10% face ano de 2024, devido à redução do número de terminais da Bloomberg em utilização pela Sociedade.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontravam-se registados na rubrica “Serviços Prestados”, os encargos com informática e tecnologia, nomeadamente com a CaixaBank Tech, CaixaBank Optimissa, Fundmanager, RD Sistemas e Exibo. Observou-se uma redução aproximada de 28%, causada principalmente pela diminuição dos serviços de gestão e administração de fundos prestados pela RD Sistemas e Exibo a partir de julho de 2025, com a transferência desses serviços para o CaixaBank AM Espanha.

O saldo a 31 de dezembro de 2025 da rubrica “Prestação Serviços Banco BPI” respeita ao valor integral do contrato de prestação de serviços de 2025 no montante de 716 476 euros, assim como custos de infraestruturas e custos operacionais. Em 2024 o valor foi de 985 523 euros. O decréscimo deve-se a um ajuste de valor no contrato de prestação de serviços especializado em 2024.

O valor acordado para a execução das tarefas pela CaixaBank AM Espanha durante o exercício de 2025 é de 2 563 452 euros, a serem liquidados anualmente. Registou-se um acréscimo de 13% em relação a 2024, motivado pelo novo contrato de gestão e administração dos fundos mobiliários a partir de julho de 2025 e pela integração dos fundos no sistema SIMCORP.

No mês de maio de 2025, a Sociedade efetuou diversas ações comerciais, nomeadamente, com o lançamento da gama renda trimestral, lançou a campanha “Agora é a dobrar”, em que consistia no pagamento a dobrar do primeiro rendimento dos fundos BPI Renda Trimestral pago em julho de 2025. O custo registado relativo a esta campanha foi de 190 534 euros, incluído nos gastos com publicidade e edição

No mês de dezembro a Sociedade lançou uma campanha para os Fundos PPR e teve como oferta a devolução ao cliente de 1% do valor subscrito num PPR de 1 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025 e com um plano de poupança mensal. O custo estimado e registado relativo a esta campanha foi de 49 419 euros, também incluído nos gastos com Publicidade e edição de publicações.

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica "Formação de pessoal" inclui cerca de 15 000 euros relativos aos encargos a suportar com o protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa.

Os custos de Research referente a 2025, estão de acordo com a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF), no qual estabelece que as empresas que prestam serviços de investimento devem atuar nos melhores interesses dos seus clientes (art.24º da DMIF II) e, ao executar ordens de clientes, devem adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para os clientes.

Os custos de Research são divididos em:

- *Research Equity;*
- *Research Fixed Income.*

Na rubrica de "Outros" encontram-se registados a 31 dezembro de 2025, os encargos com comunicações fixas e móveis, encargos com viaturas (Aluguer operacional e combustíveis), conservação e reparação.

Nos exercícios de 2025 e 2024, os honorários contratados pela PricewaterhouseCoopers&Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados à Sociedade, estão registados na rubrica "Serviços Prestados" e apresentam o seguinte detalhe (valores excluindo IVA):

	2025	2024
Revisão legal das contas anuais	47 600	46 500
Outros serviços de garantia de fiabilidade	15 890	15 500
	63 490	62 000

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados ou às suas famílias pensões de reforma, velhice ou sobrevivência, bem como gastos com assistência médica (SAMS) nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário e no plano de pensões em vigor no Grupo Caixabank. O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda o subsídio por morte na reforma.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos, a Sociedade deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, a Sociedade continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

A BPI Vida e Pensões é a entidade que elabora as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e que é responsável pela gestão do Fundo

de Pensões Aberto BPI Valorização, que a BPI Gestão de Ativos subscreve para fazer face às referidas responsabilidades relativas aos seus colaboradores.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	3,96%	3,40%
Taxa de rendimento do fundo de pensões	3,97%	6,97%
Taxa de crescimento salarial		
2026	2,50%	3,00%
2027	2,50%	2,00%
após2028	1,50%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões		
2026	2,00%	2,50%
2027	2,00%	1,50%
após2028	1,00%	0,75%
<u>Pressupostos demográficos</u>		
Tábua de mortalidade ⁽¹⁾ :		
. População feminina	TV 99/01 – 2 anos	TV 99/01 – 2 anos
. População masculina	TV 88/90 – 1 ano	TV 88/90 – 1 ano
Taxa de rotação de pessoal	não aplicável	não aplicável
Método de avaliação	"Projected Unit Credit"	"Projected Unit Credit"

⁽¹⁾ - Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada e em 1 ano para a população masculina.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os pensionistas e colaboradores beneficiários do plano de pensões apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24
Pensionistas por reforma	4	4
Pensionistas por sobrevivência	-	-
Colaboradores em atividade	17	17
Colaboradores em atividade - SAMS (*)	30	25
Ex-trabalhadores	44	43
	95	89

(*) Com a entrada em vigor em 2017 do novo ACT, passou a incluir trabalhadores bancários beneficiários de assistência médica (SAMS).

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores admitidos antes de 1 de janeiro de 1994 encontram-se líquidas das relativas a pensões de reforma e de sobrevivência que serão atribuídas a esses trabalhadores pela Segurança Social, resultantes das contribuições efetuadas até essa data.

Nos exercícios de 2022 a 2025, as responsabilidades com serviços passados da Sociedade de acordo com os estudos atuariais efetuados e os respetivos ativos alocados à cobertura das mesmas apresentavam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 25	31 Dez. 24	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Responsabilidades por serviços passados:				
Ativos	2 666 440	2 803 955	3 319 507	2 802 812
Reformados e pré-reformados	1 698 215	1 793 165	880 907	904 532
	4 364 655	4 597 120	4 200 414	3 707 344
Fundo de pensões	5 591 914	5 473 035	5 159 436	4 813 175
Diferencial	1 227 259	875 915	959 022	1 105 831
Nível de financiamento	128%	119%	123%	130%

Nos exercícios de 2025 e 2024, a evolução e cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é a seguinte:

	2025	2024
A. Responsabilidades:		
Saldo inicial	4 597 120	4 200 414
Custo do serviço corrente	(50 195)	(58 926)
Reformas antecipadas	-	172 136
Custo dos juros	156 129	134 661
Perdas/(Ganhos) atuariais por desvios entre os pressupostos e os valores efetivamente verificados:		
· Alteração da taxa de desconto	(421 292)	(160 394)
· Alteração da tábua de mortalidade	-	-
· Alteração das promoções obrigatórias por antiguidade	-	-
· Desvios atuariais (aumentos salariais e pensões)	209 547	76 939
· Pagamento de pensões	-	-
· Desvios de pensões pagas	-	-
· Transferências	-	-
· Pensões previstas	(138 672)	(63 711)
· Outros desvios atuariais	12 018	296 003
Saldo final	4 364 655	4 597 120
B. Situação patrimonial do Fundo de Pensões		
Saldo inicial	5 473 035	5 159 436
Contribuições dos colaboradores	30 162	28 992
Rendimento do Fundo de Pensões (líquido)	212 566	350 228
Pensões pagas pelo Fundo de Pensões	(123 849)	(65 621)
Saldo final	5 591 914	5 473 035
C. (Insuficiência) / excesso de cobertura (B - A) (Notas 10)	1 227 259	875 915
D. Grau de cobertura (B/A)	128%	119%

Nos exercícios de 2025 e 2024, os custos com pensões têm a seguinte composição:

	2025	2024
Custos com pessoal (Nota 22):		
· Custo dos juros	156 129	134 661
· Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto	(196 878)	(177 059)
	(40 749)	(42 398)
· Custo do serviço corrente	(50 195)	(58 926)
· Reformas antecipadas	-	172 136
· Contribuição colaboradores	(30 162)	(28 992)
	(80 357)	84 218
	(121 106)	41 820

Os movimentos ocorridos nas rubricas de "Desvios atuariais dos Fundos de Pensões" registados nas demonstrações de outro rendimento integral durante os exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	Desvios atuariais		
	Pensões de reforma e sobrevivência	Prémio final de carreira	Total
Saldos em Dezembro de 2023	832 798	18 613	851 411
Perdas/Ganhos atuariais			
· Alteração da taxa de desconto	(160 394)	(81)	(160 475)
· Desvio de rendimento dos ativos	(173 169)	-	(173 169)
· Outros desvios atuariais	387 384	(4 356)	383 028
	53 821	(4 437)	49 384
Saldos em Dezembro de 2024	886 619	14 176	900 795
Perdas/Ganhos atuariais			
· Alteração da taxa de desconto	(421 292)	(1 801)	(423 093)
· Desvio de rendimento dos ativos	(15 688)	-	(15 688)
· Outros desvios atuariais	209 619	22 478	232 097
	(227 361)	20 677	(206 684)
Saldos em 31 Dezembro de 2025	659 258	34 853	694 111

25. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição a instrumentos financeiros e as respetivas características e condições são apresentadas tal como segue:

25.1. EXPOSIÇÃO A DÍVIDA SOBERANA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os títulos de rendimento fixo detidos pela Sociedade correspondem a Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Português, cujo prazo residual de vencimento pode ser resumido tal como segue:

País emitente	31 Dez. 25			31 Dez. 24		
	De 1 ano			De 1 ano		
	Até 1 ano	a 5 anos	Total	Até 1 ano	a 5 anos	Total
Portugal	-	32 749	32 749	-	2 469 694	2 469 694
	-	32 749	32 749	-	2 469 694	2 469 694

Relativamente ao risco de crédito, a República de Portugal apresenta a seguinte notação de rating:

	Dez. 25			Dez. 24		
	S&P	Moody's	Fitch	S&P	Moody's	Fitch
OT-3.875%-15.02.2030	-	A-	A	-	A+/A/A-	-
OTRV Julho 2025	-	-	-	-	A+/A/A-	-

25.2. JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros é resumido tal como segue:

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 25			
	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 539 737	-	2 539 737	2 539 737
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24 130 924	-	24 130 924	24 130 924
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	38 284	38 284	-	38 284
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	-
	26 708 945	38 284	26 670 661	26 708 945
31 Dez. 24				
Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 363 960	-	2 363 960	2 363 960
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	20 118 961	-	20 118 961	20 118 961
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	37 490	37 490	-	37 490
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 457	-	2 436 457	2 436 457
	24 956 868	37 490	24 919 378	24 956 868

O valor de balanço dos ativos pelo custo amortizado é, na opinião da Sociedade e pelo cariz de curto prazo destes ativos, uma aproximação real do respetivo justo valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos financeiros detidos para negociação registados em balanço ao justo valor foram classificados no Nível 1 – Cotações em mercado ativo.

25.3. RISCOS DE CRÉDITO, DE LIQUIDEZ E DE MERCADO

1. Risco de crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 25		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 539 737	-	2 539 737
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24 130 924	-	24 130 924
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	38 284	-	38 284
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	-	-	-
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 682 747	-	3 682 747
Outros ativos (Nota 10)	1 827 836	-	1 827 836
	32 219 528	-	32 219 528
	31 Dez. 24		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 363 960	-	2 363 960
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	20 118 961	-	20 118 961
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	37 490	-	37 490
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 457	-	2 436 457
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 552 390	-	3 552 390
Outros ativos (Nota 10)	1 551 939	-	1 551 939
	30 061 197	-	30 061 197

Qualidade do risco de crédito

Os depósitos bancários foram constituídos junto de duas Instituições de Crédito em Portugal, as quais o Banco BPI apresenta o rating de A e BBB, e o Cecabank A- e BBB às datas de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2. Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 25						
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 539 737	-	-	-	-	-	2 539 737
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	8 630 924	8 000 000	7 500 000	-	-	-	24 130 924
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	5 536	-	-	-	-	32 749	38 284
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 682 747	-	-	-	-	-	3 682 747
	14 858 944	8 000 000	7 500 000	-	-	32 749	30 391 692
	31 Dez. 24						
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 363 960	-	-	-	-	-	2 363 960
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	5 118 961	6 000 000	3 000 000	6 000 000	-	-	20 118 961
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	4 254	-	-	-	33 236	-	37 490
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	-	2 436 457	-	2 436 457
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 552 390	-	-	-	-	-	3 552 390
	11 039 564	6 000 000	3 000 000	6 000 000	2 469 694	-	28 509 258

Os mapas apresentados foram preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez, considerando a totalidade dos cash-flows contratuais não descontados que se preveem vir a ser recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência. Atendendo à natureza da atividade da Sociedade, os impactos do risco de liquidez ao nível da Sociedade são considerados limitados, uma vez que não assume riscos significativos para o seu próprio balanço, sendo os instrumentos financeiros maioritariamente de curto prazo e associados à atividade corrente.

3. Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flow* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo nomeadamente o risco de taxa de juro.

4. Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro, apresenta a seguinte composição:

<u>Tipo de instrumento financeiro</u>	<u>31 Dez. 25</u>			<u>31 Dez. 24</u>		
	<u>Exposição a taxa de juro</u>	<u>Não sujeito a risco de taxa de juro</u>	<u>Total</u>	<u>Exposição a taxa de juro</u>	<u>Não sujeito a risco de taxa de juro</u>	<u>Total</u>
Ativo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	-	2 539 737	2 539 737	-	2 363 960	2 363 960
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	24 130 924	24 130 924	-	20 118 961	20 118 961
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	32 749	5 536	38 284	33 236	4 254	37 490
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	2 436 457	-	2 436 457
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	-	3 682 747	3 682 747	-	3 552 390	3 552 390
Outros ativos (Nota 10)	-	1 827 836	1 827 836	-	1 551 939	1 551 939
	32 748	32 186 780	32 219 528	2 469 694	27 591 504	30 061 197

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existiam à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras, nem são conhecidas situações após aquela data e que sejam relevantes para divulgação, com exceção da confirmação recebida da ANI da decisão de fevereiro de 2026 relativamente à candidatura no âmbito do SIFIDE para o exercício de 2024 correspondente a um crédito fiscal de 164 951 euros (ver nota 11).



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank